

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014	9
DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013	10
Demonstração do Valor Adicionado	11

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
Balanço Patrimonial Passivo	13
Demonstração do Resultado	15
Demonstração do Resultado Abrangente	16
Demonstração do Fluxo de Caixa	17

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014	18
DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013	19
Demonstração do Valor Adicionado	20

Comentário do Desempenho	21
--------------------------	----

Notas Explicativas	23
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	77
-------------------------------------------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	81
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	83
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	84
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	85

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2014
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	64.484
Preferenciais	88.177
Total	152.661
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	31/03/2014	Dividendo	31/07/2014	Ordinária		0,19651
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	31/03/2014	Dividendo	31/07/2014	Preferencial		0,19651

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	6.572.278	6.600.561
1.01	Ativo Circulante	1.407.638	1.471.273
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.080	1.257
1.01.02	Aplicações Financeiras	486.805	578.547
1.01.03	Contas a Receber	695.250	677.053
1.01.03.01	Clientes	695.250	677.053
1.01.04	Estoques	51.649	50.788
1.01.06	Tributos a Recuperar	61.185	70.507
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	61.185	70.507
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	61.185	70.507
1.01.07	Despesas Antecipadas	16.894	531
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	94.775	92.590
1.01.08.03	Outros	94.775	92.590
1.01.08.03.01	Créditos com controladas	309	198
1.01.08.03.04	Outros	94.466	92.392
1.02	Ativo Não Circulante	5.164.640	5.129.288
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.352.003	3.445.496
1.02.01.03	Contas a Receber	2.962.726	3.030.087
1.02.01.03.01	Clientes	2.286.068	2.387.060
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	676.658	643.027
1.02.01.04	Estoques	51.689	47.748
1.02.01.06	Tributos Diferidos	205.307	219.268
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	205.307	219.268
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	132.281	148.393
1.02.01.09.03	Benefício Fiscal do Ágio	52.888	60.359
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	69.646	76.282
1.02.01.09.06	Outros	9.747	11.752
1.02.02	Investimentos	1.779.440	1.659.227
1.02.02.01	Participações Societárias	1.779.440	1.659.227
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	598.998	584.218
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	1.180.442	1.075.009
1.02.03	Imobilizado	13.259	10.370
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	13.259	10.370
1.02.04	Intangível	19.938	14.195
1.02.04.01	Intangíveis	19.938	14.195

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	6.572.278	6.600.561
2.01	Passivo Circulante	510.158	679.413
2.01.02	Fornecedores	23.551	22.631
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	23.551	22.631
2.01.03	Obrigações Fiscais	30.588	31.824
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	30.588	31.824
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	16.427	17.909
2.01.03.01.03	Impostos parcelados - Lei nº 11.941	14.161	13.915
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	343.881	338.018
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	153.324	153.134
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	153.324	153.134
2.01.04.02	Debêntures	190.557	184.884
2.01.05	Outras Obrigações	92.930	259.959
2.01.05.02	Outros	92.930	259.959
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	34.112	204.092
2.01.05.02.04	Valores a pagar - Fundação Cesp	5.528	6.091
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	46.166	35.913
2.01.05.02.07	Outros	7.124	13.863
2.01.06	Provisões	19.208	26.981
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	19.208	26.981
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	19.208	26.981
2.02	Passivo Não Circulante	1.093.608	1.008.701
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	727.741	628.972
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	162.210	76.216
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	162.210	76.216
2.02.01.02	Debêntures	565.531	552.756
2.02.02	Outras Obrigações	185.800	196.900
2.02.02.02	Outros	185.800	196.900
2.02.02.02.04	Obrigações Especiais - Rever/Amortização	24.053	24.053
2.02.02.02.05	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	135.706	136.827
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	26.041	36.020
2.02.03	Tributos Diferidos	59.081	54.968
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	59.081	54.968
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	59.081	54.968
2.02.04	Provisões	120.986	127.861
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	120.986	127.861
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	5.270	7.042
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	105.782	104.964
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	9.934	15.855
2.03	Patrimônio Líquido	4.968.512	4.912.447
2.03.01	Capital Social Realizado	2.000.000	2.000.000
2.03.02	Reservas de Capital	1.365.573	1.365.573
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	147.912	147.912
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	666	666
2.03.02.07	Subvenções para investimento – CRC	426.710	426.710
2.03.02.08	Remuneração das imobilizações em curso	633.053	633.053

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2.03.02.09	Doações e subvenções para investimentos	150.489	150.489
2.03.02.10	Incentivos fiscais FINAM	6.743	6.743
2.03.04	Reservas de Lucros	1.516.874	1.546.874
2.03.04.01	Reserva Legal	234.121	234.121
2.03.04.02	Reserva Estatutária	116.263	116.263
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1.166.490	1.166.490
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	30.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	86.065	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	200.168	166.314
3.01.01	Receita Operacional Líquida	200.168	166.314
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-96.804	-118.593
3.02.01	Custos dos Serviços de Construção e Operação e Manutenção	-96.804	-118.593
3.03	Resultado Bruto	103.364	47.721
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-10.481	-5.439
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-31.717	-36.534
3.04.02.01	Honorários da administração	-1.365	-1.502
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-30.352	-35.032
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	600	14.668
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-8.130	-7.612
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	28.766	24.039
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	92.883	42.282
3.06	Resultado Financeiro	14.069	43.600
3.06.01	Receitas Financeiras	43.136	93.370
3.06.02	Despesas Financeiras	-29.067	-49.770
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	106.952	85.882
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-21.410	-14.860
3.08.01	Corrente	-7.449	-63.076
3.08.02	Diferido	-13.961	48.216
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	85.542	71.022
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	85.542	71.022
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,56034	0,46523
3.99.01.02	PN	0,56034	0,46523
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,54872	0,45606
3.99.02.02	PN	0,54872	0,45606

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
4.01	Lucro Líquido do Período	85.542	71.022
4.03	Resultado Abrangente do Período	85.542	71.022

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	132.414	1.585.118
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	107.976	40.439
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	85.542	71.022
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	2.018	1.820
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	4.113	2.146
6.01.01.04	Imposto de Renda e CS Diferidos	13.961	-48.216
6.01.01.05	Provisão para Contingências	-6.875	-3.505
6.01.01.06	Valor Residual de Ativo Permanente Baixado	1	2
6.01.01.07	Benefício fiscal - ágio incorporado	7.471	7.472
6.01.01.08	Amortização de Ativo de Concessão na aquisição de Controlada	623	0
6.01.01.09	Realização da Perda em Controlada	-600	-605
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-28.766	-24.039
6.01.01.11	Juros e Var.Monet. E Cambial S/ Ativos e Passivos	30.488	34.342
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	24.438	1.544.679
6.01.02.01	Contas a Receber (Ativo de Concessão)	82.795	1.769.287
6.01.02.02	Estoques	-4.802	-7.228
6.01.02.03	Valores a Receber - Secr. da Fazenda	-33.631	-45.275
6.01.02.04	Tributos e Contribuições a Compensar	9.351	5.056
6.01.02.05	Cauções e Depósitos Vinculados	6.636	-1.716
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-16.363	-15.590
6.01.02.07	Outros	-180	-3.205
6.01.02.08	Fornecedores	920	-21.145
6.01.02.09	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	-1.482	-116.327
6.01.02.10	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	-3.520	-3.312
6.01.02.11	Encargos Regulatórios a Recolher	-211	-2.869
6.01.02.12	Provisões	-7.773	-8.069
6.01.02.13	Valores a Pagar - Fundação CESP	-563	-105
6.01.02.14	Outros	-6.739	-4.823
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-10.379	-1.399.033
6.02.01	Aplicações financeiras	91.742	-1.375.812
6.02.02	Imobilizado	-3.513	-2.071
6.02.03	Intangível	-7.138	0
6.02.04	Investimentos	-91.470	-21.150
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-122.212	-481.716
6.03.01	Adições de Empréstimos	124.468	200.000
6.03.02	Pagamento de Empréstimos (Principal)	-37.697	-681.324
6.03.03	Pagamento de Empréstimos (Juros)	-9.496	-386
6.03.04	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-199.487	-6
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-177	-295.631
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.257	296.486
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.080	855

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.000.000	1.365.573	1.546.874	0	0	4.912.447
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.000.000	1.365.573	1.546.874	0	0	4.912.447
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-30.000	523	0	-29.477
5.04.08	Dividendos adicionais propostos	0	0	-30.000	0	0	-30.000
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	334	0	334
5.04.10	Juros sobre Capital Próprio Prescrito	0	0	0	189	0	189
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	85.542	0	85.542
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	85.542	0	85.542
5.07	Saldos Finais	2.000.000	1.365.573	1.516.874	86.065	0	4.968.512

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.162.626	2.202.947	1.712.657	0	0	5.078.230
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.162.626	2.202.947	1.712.657	0	0	5.078.230
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	485	0	485
5.04.08	Dividendos Prescritos	0	0	0	485	0	485
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	71.022	0	71.022
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	71.022	0	71.022
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-534	534	0	0
5.06.04	Realização da Reserva de Lucros a Realizar	0	0	-534	534	0	0
5.07	Saldos Finais	1.162.626	2.202.947	1.712.123	72.041	0	5.149.737

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
7.01	Receitas	226.937	210.561
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	226.337	195.893
7.01.02	Outras Receitas	600	14.668
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-65.907	-81.563
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-7.247	-8.187
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-58.660	-73.376
7.03	Valor Adicionado Bruto	161.030	128.998
7.04	Retenções	-2.018	-1.820
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-2.018	-1.820
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	159.012	127.178
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	71.902	117.409
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	28.766	24.039
7.06.02	Receitas Financeiras	43.136	93.370
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	230.914	244.587
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	230.914	244.587
7.08.01	Pessoal	48.961	59.605
7.08.01.01	Remuneração Direta	35.182	37.964
7.08.01.02	Benefícios	9.799	14.486
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.980	7.155
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	63.665	61.575
7.08.02.01	Federais	56.577	55.564
7.08.02.02	Estaduais	174	125
7.08.02.03	Municipais	6.914	5.886
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	32.746	52.385
7.08.03.01	Juros	28.983	48.883
7.08.03.02	Aluguéis	3.763	3.502
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	85.542	71.022
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	85.542	71.022

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	6.937.810	7.010.706
1.01	Ativo Circulante	1.517.217	1.590.167
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.726	4.270
1.01.02	Aplicações Financeiras	498.446	595.756
1.01.03	Contas a Receber	768.014	749.388
1.01.03.01	Clientes	768.014	749.388
1.01.04	Estoques	53.919	61.767
1.01.06	Tributos a Recuperar	63.538	72.765
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	63.538	72.765
1.01.07	Despesas Antecipadas	17.130	544
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	112.444	105.677
1.01.08.03	Outros	112.444	105.677
1.01.08.03.02	Outros	112.343	105.626
1.01.08.03.03	Creditos controladas	101	51
1.02	Ativo Não Circulante	5.420.593	5.420.539
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.175.616	4.289.091
1.02.01.03	Contas a Receber	3.773.783	3.861.981
1.02.01.03.01	Clientes	3.097.125	3.218.954
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	676.658	643.027
1.02.01.04	Estoques	51.689	47.748
1.02.01.06	Tributos Diferidos	205.307	219.268
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	205.307	219.268
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	144.837	160.094
1.02.01.09.03	Benefício Fiscal Ágio Incorporado	52.888	60.359
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	69.646	76.282
1.02.01.09.06	Outros	22.303	23.453
1.02.02	Investimentos	1.180.442	1.075.009
1.02.02.01	Participações Societárias	1.180.442	1.075.009
1.02.03	Imobilizado	13.259	10.370
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	13.259	10.370
1.02.04	Intangível	51.276	46.069
1.02.04.01	Intangíveis	51.276	46.069

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	6.937.810	7.010.706
2.01	Passivo Circulante	580.627	759.272
2.01.02	Fornecedores	41.463	50.356
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	41.463	50.356
2.01.03	Obrigações Fiscais	33.043	34.046
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	33.043	34.046
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	18.882	20.131
2.01.03.01.03	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	14.161	13.915
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	383.715	377.695
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	193.158	192.811
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	193.158	192.811
2.01.04.02	Debêntures	190.557	184.884
2.01.05	Outras Obrigações	102.370	269.178
2.01.05.02	Outros	102.370	269.178
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	34.112	204.092
2.01.05.02.04	Valores a Pagar - Fundação Cesp	5.528	6.091
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios a recolher	49.160	38.666
2.01.05.02.07	Outros	13.570	20.329
2.01.06	Provisões	20.036	27.997
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	20.036	27.997
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	20.036	27.997
2.02	Passivo Não Circulante	1.388.671	1.338.987
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	953.977	861.782
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	388.446	309.026
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	388.446	309.026
2.02.01.02	Debêntures	565.531	552.756
2.02.02	Outras Obrigações	185.800	196.900
2.02.02.02	Outros	185.800	196.900
2.02.02.02.03	Obrigações Especias - Rever/ Amortização	24.053	24.053
2.02.02.02.04	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	135.706	136.827
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	26.041	36.020
2.02.03	Tributos Diferidos	127.871	152.407
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	127.871	152.407
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	32.005	34.547
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	95.866	117.860
2.02.04	Provisões	121.023	127.898
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	121.023	127.898
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	5.270	7.042
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	105.819	105.001
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	9.934	15.855
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	4.968.512	4.912.447
2.03.01	Capital Social Realizado	2.000.000	2.000.000
2.03.02	Reservas de Capital	1.365.573	1.365.573
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	147.912	147.912
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	666	666
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	426.710	426.710

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2.03.02.08	Remuneração das Imobilizações em Curso	633.053	633.053
2.03.02.09	Doações e Subvenções para Investimentos	150.489	150.489
2.03.02.10	Incentivos Fiscais - FINAM	6.743	6.743
2.03.04	Reservas de Lucros	1.516.874	1.546.874
2.03.04.01	Reserva Legal	234.121	234.121
2.03.04.02	Reserva Estatutária	116.263	116.263
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1.166.490	1.166.490
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	30.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	86.065	0

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	225.287	200.818
3.01.01	Receita Operacional Líquida	225.287	200.818
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-104.636	-142.978
3.02.01	Custos dos Serviços de Construção e Operação e Manutenção	-104.636	-142.978
3.03	Resultado Bruto	120.651	57.840
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-25.175	-10.198
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-32.808	-38.017
3.04.02.01	Honorários da administração	-1.612	-1.663
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-31.196	-36.354
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	600	14.671
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-8.130	-7.612
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	15.163	20.760
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	95.476	47.642
3.06	Resultado Financeiro	9.859	39.030
3.06.01	Receitas Financeiras	43.871	93.677
3.06.02	Despesas Financeiras	-34.012	-54.647
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	105.335	86.672
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-19.793	-15.650
3.08.01	Corrente	-8.374	-63.712
3.08.02	Diferido	-11.419	48.062
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	85.542	71.022
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	85.542	71.022
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	85.542	71.022
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,56034	0,46523
3.99.01.02	PN	0,56034	0,46523
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,54872	0,45606
3.99.02.02	PN	0,54872	0,45606

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	85.542	71.022
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	85.542	71.022
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	85.542	71.022

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	136.120	1.576.782
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	97.267	50.138
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	85.542	71.022
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	2.018	1.820
6.01.01.03	PIS e COFINS diferidos	-21.994	4.021
6.01.01.04	Imposto de Renda e CS Diferidos	11.419	-48.062
6.01.01.05	Provisão para Contingências	-6.875	-3.505
6.01.01.06	Valor Residual de Ativo Permanente Baixado	1	2
6.01.01.07	Benefício fiscal - ágio incorporado	7.471	7.472
6.01.01.08	Amortização de Ativo de Concessão na aquisição de Controlada	623	0
6.01.01.09	Realização da Perda em Controlada	-600	-605
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-15.163	-20.760
6.01.01.11	Juros e Var.Monet. E Cambial S/ Ativos e Passivos	34.825	38.733
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	38.853	1.526.644
6.01.02.01	Contas a Receber (Ativo de Concessão)	103.803	1.749.589
6.01.02.02	Estoques	3.907	-16.518
6.01.02.03	Valores a Receber - Secr. Fazenda	-33.631	-45.275
6.01.02.04	Tributos e Contribuições a Compensar	9.256	4.942
6.01.02.05	Cauções e Depósitos Vinculados	6.636	-1.716
6.01.02.06	Despesas pagas Antecipadamente	-16.586	-15.628
6.01.02.07	Outros	-5.617	-7.342
6.01.02.08	Fornecedores	-8.893	-5.442
6.01.02.09	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	-1.249	-116.401
6.01.02.10	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	-3.520	-3.312
6.01.02.11	Encargos Regulatórios a Recolher	30	-2.715
6.01.02.12	Provisões	-7.961	-7.932
6.01.02.13	Valores a Pagar - Fundação CESP	-563	-105
6.01.02.14	Outros	-6.759	-5.501
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-3.698	-1.381.779
6.02.01	Aplicações financeiras	97.310	-1.375.850
6.02.02	Imobilizado	-3.513	-2.071
6.02.03	Intangível	-7.225	-1.308
6.02.04	Investimentos	-90.270	-2.550
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-132.966	-491.296
6.03.01	Adições de Empréstimos	124.468	200.000
6.03.02	Pagamento de Empréstimos (Principal)	-43.938	-690.904
6.03.03	Pagamento de Empréstimos (Juros)	-14.009	-386
6.03.04	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-199.487	-6
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-544	-296.293
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4.270	309.603
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.726	13.310

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.000.000	1.365.573	1.546.874	0	0	4.912.447	0	4.912.447
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.000.000	1.365.573	1.546.874	0	0	4.912.447	0	4.912.447
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-30.000	523	0	-29.477	0	-29.477
5.04.08	Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-30.000	0	0	-30.000	0	-30.000
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	334	0	334	0	334
5.04.10	Juros sobre Capital Próprio Prescrito	0	0	0	189	0	189	0	189
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	85.542	0	85.542	0	85.542
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	85.542	0	85.542	0	85.542
5.07	Saldos Finais	2.000.000	1.365.573	1.516.874	86.065	0	4.968.512	0	4.968.512

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.162.626	2.202.947	1.712.657	0	0	5.078.230	0	5.078.230
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.162.626	2.202.947	1.712.657	0	0	5.078.230	0	5.078.230
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	485	0	485	0	485
5.04.08	Dividendos Prescritos	0	0	0	485	0	485	0	485
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	71.022	0	71.022	0	71.022
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	71.022	0	71.022	0	71.022
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-534	534	0	0	0	0
5.06.04	Realização da Reserva de Lucros a Realizar	0	0	-534	534	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.162.626	2.202.947	1.712.123	72.041	0	5.149.737	0	5.149.737

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
7.01	Receitas	252.887	248.729
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	252.287	234.058
7.01.02	Outras Receitas	600	14.671
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-72.013	-106.703
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-10.615	-10.801
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-61.398	-95.902
7.03	Valor Adicionado Bruto	180.874	142.026
7.04	Retenções	-2.018	-1.820
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-2.018	-1.820
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	178.856	140.206
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	59.034	114.437
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	15.163	20.760
7.06.02	Receitas Financeiras	43.871	93.677
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	237.890	254.643
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	237.890	254.643
7.08.01	Pessoal	51.292	60.007
7.08.01.01	Remuneração Direta	37.429	38.284
7.08.01.02	Benefícios	9.874	14.557
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.989	7.166
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	63.276	66.331
7.08.02.01	Federais	56.178	60.320
7.08.02.02	Estaduais	175	125
7.08.02.03	Municipais	6.923	5.886
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	37.780	57.283
7.08.03.01	Juros	33.885	53.746
7.08.03.02	Aluguéis	3.895	3.537
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	85.542	71.022
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	85.542	71.022

Comentário do Desempenho

Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 31 de março de 2014 (não revisado):

	Em milhares de reais				
	2014	%	2013	%	Varição 2014/2013
Receita operacional líquida	225.287	100	200.818	100	12,2
Custo dos Serviços de Construção e de Operação e Manutenção	(104.636)	46,4	(142.978)	71,2	(26,8)
Lucro Bruto	120.651	53,6	57.840	28,8	108,6
(Despesas)/receitas operacionais líquidas	(40.338)	17,9	(30.958)	15,4	30,3
Resultado de Equivalência Patrimonial	15.163	6,7	20.760	10,3	(27,0)
Resultado financeiro	9.859	4,4	39.030	19,4	(74,7)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	105.335	46,8	86.672	43,2	21,5
Imposto de renda e contribuição social	(19.793)	8,8	(15.650)	7,8	26,5
Lucro (prejuízo) líquido do período	85.542	38,0	71.022	35,4	20,4

O **lucro bruto** consolidado apresentou aumento de 108,6% no 1T14, em comparação ao 1T13, conforme detalhado a seguir:

A **receita operacional líquida** que teve um aumento de 12,2% no 1T14, é composta por variação de (i) redução de 12,5% das receitas de construção, (ii) aumento de 17,0% das receitas de operação e manutenção; (iii) redução de 1,7% das receitas financeiras, e (iv) redução de 18,8% de deduções da receita operacional.

- (i) As **receitas de construção** totalizaram R\$40.714 mil no 1T14, comparada com R\$46.512 mil no 1T13, impactadas negativamente pela entrada em operação do lote K do Leilão 004/2011 da controlada Pinheiros, cujas obras foram concluídas no segundo trimestre de 2013.
- (ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$168.114 mil no 1T14, comparada com R\$143.675 no 1T13, refletindo a variação positiva do IGPM/IPCA do ciclo da Receita Anual Permitida (RAP) de 2012/2013 para 2013/2014.
- (iii) As **receitas financeiras**, oriundas dos contratos de concessão, somaram R\$38.159 mil no 1T14, comparada com R\$38.817 mil no 1T13, refletindo a variação do fluxo financeiro previsto para a realização dos valores de construção e indenização.
- (iv) As **deduções da receita operacional** atingiram R\$27.000 mil no 1T14 e R\$33.240 mil no 1T13, devido: (i) redução de 9,3% de tributos sobre a receita, devido alteração na alíquota de PIS e COFINS diferidos da controlada Pinheiros, decorrente da mudança do regime tributário de lucro real para lucro presumido; e (ii) redução de 36,8% de encargos regulatórios, decorrente, substancialmente, do CDE e PROINFA, devido ao consumo dos consumidores livres.

Os **custos de construção e de operação e manutenção**, que no 1T14 é composto por 35,3% de custo de construção e 64,7% de custo de operação e manutenção (no 1T13 29,3% e 70,7%, respectivamente), tiveram redução de 26,8%, com R\$104.636 mil no 1T14 frente aos R\$142.978 mil no 1T13.

Comentário do Desempenho

O custo de construção acompanha a variação da receita de construção e passou a ter maior representatividade no total do custo, uma vez que, com o reconhecimento da receita de construção para melhorias, a parcela de gastos correspondentes a estas melhorias é registrada como custo de construção e não mais como custo de operação e manutenção; aumentando o custo de construção e reduzindo o custo de operação e manutenção.

A redução dos custos concentra-se em: (i) pessoal, devido à redução do quadro de colaboradores ocorrida no 1T13; e em (ii) materiais e serviços de terceiros e deve-se ao esforço da Companhia para renegociar os contratos vigentes, adequando à nova realidade e a entrada em operação do lote K do Leilão 004/2011 da controlada Pinheiros, cujas obras foram concluídas no segundo trimestre de 2013.

As **(despesas)/receitas operacionais líquidas** tiveram aumento de 30,3% alcançando R\$40.338 mil no 1T14 comparada com R\$30.958 mil no 1T13, decorrente, substancialmente, de receita extraordinária reconhecida no 1T13, referente à indenização por reequilíbrio econômico financeiro conforme acordo bilateral, no montante de R\$12.001.

O **resultado financeiro** atingiu receita de R\$9.859 mil no 1T14 apresentando redução de 74,7% em relação a R\$39.030 mil no 1T13 devido a: (i) reconhecimento de receitas de variação monetária e de juros ativos no montante de R\$58.279 no 1T13, comparado com R\$30.204 no 1T14, referentes à atualização pelo IPCA + WACC do contas a receber de ativo reversível – Lei nº 12.783, sendo que no 1T13 a maior parte dessa atualização refere-se a parcela recebida à vista, o saldo está sendo recebido em parcelas mensais até 07 de julho de 2015 (nota 7 (d)); e (ii) redução dos juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos, devido a liquidação de contratos.

A rubrica de **imposto de renda e contribuição social** aumentaram 26,5% somando R\$19.793 no 1T14 contra R\$15.650 no 1T13. A taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 18,8% no 1T14, comparado com 18,1% no 1T13.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o **lucro líquido** do 1T14 totalizou R\$85.542 mil, montante 20,4% superior quando comparado ao lucro de R\$71.022 mil no 1T13.

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de transmissão de energia elétrica, bem como programas de pesquisa e desenvolvimento no que tange a transporte de energia e outras atividades correlatas à tecnologia disponível, sendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 01 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006 o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário, alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006, com a conseqüente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital”), sociedade brasileira controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”), sediada na Colômbia, constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

As ações da Companhia são negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de “American Depositary Receipts - ADRs” - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o The Bank of New York e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

Em setembro de 2002, a Companhia aderiu às práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da BM&FBovespa. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice de Governança Corporativa – IGC e o Índice de Energia Elétrica – IEE.

Notas Explicativas

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		RAP em degrau	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo	Próxima			R\$ mil	Mês Base
CTEEP	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2018	Não	IPCA	524.952	06/13
CTEEP	143/2001		30	20.12.31	n/a	n/a	Sim	IGPM	17.104	06/13
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2017	Sim	IPCA	14.636	06/13
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	9.003	06/13
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	17.874	06/13
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	3.543	06/13
Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	4.886	06/13
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2015	Não	IPCA	29.340	06/13
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2017	Não	IGPM	8.821	06/13
IENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2018	Não	IPCA	33.654	06/13
IESul	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	4.210	06/13
IESul	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	7.015	06/13
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	233.173	06/13
IEMadeira (*)	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	200.812	06/13
IEGaranhuns (*)	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	76.521	06/13

(*) As controladas IEMadeira (lote F) e IEGaranhuns estão em fase pré-operacional.

Todos os contratos de concessão acima prevêm o direito de reversão sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica é previsto o direito a remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

Lei nº 12.783/2013

No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamentou a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela Lei nº 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vencidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes a publicação da referida MP, tinham a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente uma única vez pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependeria da aceitação expressa, dentre outras, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela reversão dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Em 01 de novembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia, publicou a:

- (i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciados a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.

Notas Explicativas

(ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria.

Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Companhia aguarda manifestação do Poder Concedente quanto à determinação do valor e forma de pagamento. A Companhia, em atendimento à Nota Técnica nº 402/2013 da ANEEL, protocolou, em 20 de dezembro de 2013, o cronograma de atividades, com previsão de entrega em 2014 do laudo final, por assessor homologado. O referido laudo será revisado pela ANEEL, sendo base para definição dos valores a serem pagos pelos ativos do SE.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

- 50% à vista, a ser paga em até 45 dias da data de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, atualizado pelo IPCA. Em 18 de janeiro de 2013, a Companhia recebeu o montante R\$1.477.987.
- 50% em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão vigente na data de publicação dessa Portaria, ou seja, até 07 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA, acrescidas da remuneração pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo do contrato de concessão.

Em 11 de janeiro de 2013 as MP's 579 e 591 foram convertidas em Lei nº 12.783/2013.

Em 04 de abril de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 612 que reduziu a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as reversões a que se refere a Lei no 12.783/2013.

Participação em consórcio

(i) Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN

Em 10 de junho de 2011, o consórcio Extremoz, constituído por CTEEP (51%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49%), arrematou, em sessão pública realizada na BM&FBovespa, o lote A do leilão ANEEL nº 001/2011, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV. Em 07 de julho do mesmo ano foi constituída a Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A., observando as mesmas participações, com o objetivo de explorar o serviço concedido.

Este projeto tem investimento estimado em R\$622,0 milhões e RAP de R\$31,9 milhões, base junho de 2011. A participação acionária da Companhia no empreendimento é de 51%. A Companhia manifestou sua intenção de retirar-se do consórcio, que foi aceita pelos demais acionistas e a efetivação da retirada ocorrerá após a anuência da ANEEL.

Notas Explicativas

2 Apresentação das informações trimestrais

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Em conformidade com a legislação brasileira vigente, essas informações trimestrais individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial. Desta forma, essas informações trimestrais individuais não são consideradas como estando conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), que exigem a avaliação desses investimentos pelo seu valor justo ou pelo seu valor de custo nas demonstrações financeiras separadas.

As informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM, que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

As informações trimestrais individuais e consolidadas estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e IAS 34 (*Interim Financial Reporting*) emitida pelo IASB.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2013. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

Os dados não financeiros incluídos nessas informações contábeis, tais como volumes de energia, previsões ou estimativas, seguros, dentre outros, não foram revisados pelos auditores independentes.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 08 de maio de 2014.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As informações trimestrais da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2013. Portanto, as correspondentes informações devem ser lidas nas notas explicativas 2.3 e 3, daquelas demonstrações financeiras. Para o exercício de 2014, a Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros) optou pelo regime do Lucro Presumido para apuração de imposto de renda e contribuição social e não mais como Lucro Real.

Notas Explicativas

2.4 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da CTEEP e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas são consolidadas integralmente, respectivamente, a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		31.03.2014	31.12.2013
Controladas			
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.03.2014	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.03.2014	100	100
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.03.2014	100	100
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	31.03.2014	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	31.03.2014	100	100
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	31.03.2014	100	100

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

Não há participação de acionistas não controladores a serem destacados nas informações trimestrais consolidadas.

Com a adoção dos CPCs 19 (R2) e 36 (R3), que tiveram aplicação obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2013, os investimentos em controladas com controle em conjunto deixaram de ser consolidados proporcionalmente e passaram a ser contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, as participações nas controladas em conjunto se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		31.03.2014	31.12.2013
Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.03.2014	25	25
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.03.2014	50	50
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.03.2014	51	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.03.2014	51	51

Notas Explicativas

3 Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as informações sobre principais práticas contábeis, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais - ITR, estando o conteúdo dessas informações na nota explicativa 3 das demonstrações financeiras do exercício de 2013. Para o exercício de 2014, a Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros) optou pelo regime do Lucro Presumido para apuração de imposto de renda e contribuição social e não mais como Lucro Real, como apurado e informado em 2013.

4 Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2013.

Não foram emitidos novos pronunciamentos além daqueles divulgados nas demonstrações financeiras do exercício de 2013.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Caixa e bancos	356	546	1.169	994
Equivalentes de caixa (i)	724	711	2.557	3.276
	1.080	1.257	3.726	4.270

(i) A composição das aplicações financeiras é como segue:

	<u>% do CDI</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
		<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
CDB	96,5% a 100,0%	724	711	2.557	2.645
Compromissada (*)	75,0% a 80,0%	-	-	-	631
		724	711	2.557	3.276

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 31 (c).

(*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

Notas Explicativas

6 Aplicações financeiras

		<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
<u>% do CDI</u>		<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Fundos de investimentos	102,0% a 103,0%	<u>486.805</u>	<u>578.547</u>	<u>498.446</u>	<u>595.756</u>
		<u>486.805</u>	<u>578.547</u>	<u>498.446</u>	<u>595.756</u>

A Companhia e suas controladas concentraram as suas aplicações financeiras em fundos de investimentos, que referem-se a quotas de fundo de investimento com alta liquidez, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente do vencimento dos ativos.

Os fundos de investimentos são:

Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia e suas controladas, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Rubi, o qual, por sua vez, possui carteira composta pelos seguintes ativos: aplicações em depósitos à vista, títulos públicos federais e operações compromissadas em títulos públicos federais. Possui liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem o Fundo Rubi, conforme estipulado no regulamento do Fundo Bandeirantes.

Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia e suas controladas, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Corp Referenciado DI, o qual, por sua vez, possui carteira composta pelos seguintes ativos: títulos públicos federais e operações compromissadas em títulos públicos federais. Possui liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem o Fundo Corp, conforme estipulado no regulamento do Fundo Xavantes.

Notas Explicativas

7 Contas a receber (ativo de concessão)

As contas a receber estão compostas como a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2014	31.12.2013	31.03.2014	31.12.2013
O&M				
Contas a receber serviços de O&M (a)	91.033	75.945	102.057	86.541
	91.033	75.945	102.057	86.541
Ativo financeiro				
Contas a receber serviços de construção (b)	638.330	593.859	1.438.510	1.415.379
Contas a receber por reversão (c)	1.609	1.585	74.226	73.698
	639.939	595.444	1.512.736	1.489.077
Ativo reversível - Lei nº 12.783				
Contas a receber Lei nº 12.783 (SE/Ni) (d)	3.785.665	3.928.043	3.785.665	3.928.043
Provisão para redução ao valor de custo (d)	(1.535.319)	(1.535.319)	(1.535.319)	(1.535.319)
	2.250.346	2.392.724	2.250.346	2.392.724
	2.981.318	3.064.113	3.865.139	3.968.342
Circulante	695.250	677.053	768.014	749.388
Não circulante	2.286.068	2.387.060	3.097.125	3.218.954

- (a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias.
- (b) Valor a receber referente aos serviços de construção, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Companhia e suas controladas são signatárias, ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros.
- (c) Contas a receber por reversão – refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final dos contratos de concessão vigentes e ao qual a Companhia e suas controladas terão direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência dos contratos de concessão.
- (d) Contas a receber Lei nº 12.783 – refere-se ao valor a receber por reversão dos investimentos realizados e não amortizados do contrato de concessão nº 059/2001, subdividido em NI e SE:
- A reversão das instalações referente ao NI corresponde ao montante de R\$2.949.121, sendo R\$2.891.291 referente ao VNR apurado e R\$57.830 referente à remuneração pelo IPCA + WACC de 5,59% a.a., conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes estão sendo recebidos em 31 parcelas mensais até 07 de julho de 2015 (nota 1.2).
 - A reversão das instalações referente ao SE, ainda não divulgada pelo Poder Concedente, corresponde ao valor estimado dos investimentos pelo Valor Novo de Reposição (VNR) ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012, que com base em laudo de avaliação independente, datado de 14 de novembro de 2012, totaliza R\$3.026.305. Um novo laudo, conforme mencionado na nota 3.7 das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2013 está sendo realizado, a Companhia entende ter direito ao recebimento do valor apurado pelo VNR, entretanto, constituiu provisão para redução ao valor do custo de construção dessa infraestrutura, tendo em vista orientação da ANEEL conforme despacho nº 155 de 23 de janeiro de 2013 que indica a manutenção do valor de custo, sendo que é aguardado o resultado do novo laudo que será entregue em 2014.

Notas Explicativas

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2014	31.12.2013	31.03.2014	31.12.2013
A vencer	2.953.212	3.035.880	3.835.683	3.938.946
Vencidos				
até 30 dias	59	112	66	127
de 31 a 60 dias	74	23	77	30
de 61 a 360 dias	210	475	341	1.616
há mais de 361 dias (i)	27.763	27.623	28.972	27.623
	28.106	28.233	29.456	29.396
	2.981.318	3.064.113	3.865.139	3.968.342

- (i) Alguns agentes do sistema questionaram judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores foram depositados judicialmente por estes agentes. A Companhia acredita que os valores faturados estão de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do contas a receber é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2013	3.064.113	3.968.342
Receita de construção (nota 25.1)	37.729	40.714
Receita financeira (nota 25.1)	19.501	38.159
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	163.032	168.114
Atualização do contas a receber reversão IPCA/WACC	30.204	30.204
Recebimentos contas a receber de reversão NI	(172.582)	(172.582)
Recebimentos	(160.679)	(207.812)
Saldos em 31.03.2014	2.981.318	3.865.139

Notas Explicativas

8 Valores a receber – Secretaria da Fazenda – controladora e consolidado

	Controladora e consolidado	
	31.03.2014	31.12.2013
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (a)	966.241	933.501
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (b)	226.672	225.781
Provisão para perdas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
Salário-família – Lei 4.819/58 (d)	2.218	2.218
Provisão para perdas sobre realização de créditos – Salário-família (d)	(2.218)	(2.218)
	676.658	643.027

- (a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a março de 2014 (nota 34). Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento, até que ocorra uma decisão definitiva nos processos. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Fundação CESP para processamento do pagamento aos aposentados.
- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento, até que sejam definidos todos os critérios com a SEFAZ-SP.
- (c) Em função dos fatos ocorridos durante 2013, principalmente: (i) alteração na expectativa de tempo de realização de parte dos ativos, por conta da extinção sem julgamento de mérito da ação de cobrança dos valores devidos pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como os demais movimentos processuais ocorridos, conforme descrito na Nota 34; (ii) o reconhecimento da Justiça Comum como sendo a instância competente para discutir o tema em questão, com base no precedente do Supremo Tribunal Federal em julgamento de recurso relativo a discussões jurídicas de outras partes e não relacionadas a esta ação, descrito na Nota 34, e (iii) o andamento jurídico dos demais processos relativos à Lei 4.819/58, como, por exemplo, o reconhecimento da efetivação de repasses à CTEEP, por parte da SEFAZ-SP, de alguns valores que vinham sendo glosados até abril de 2013, conforme descrito na Nota 34; a Administração da CTEEP revisou os montantes a receber referentes a Lei 4.819/58 e registrou provisão para perdas sobre a realização de créditos para parte dos valores a receber, correspondente às parcelas não reconhecidas como de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP descritas no item (iii).
- (d) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à CTEEP quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a Administração constituiu provisão para perdas, no montante de R\$2.218.

Notas Explicativas

9 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2014	31.12.2013	31.03.2014	31.12.2013
Imposto de renda a recuperar	34.417	40.438	34.538	40.559
Contribuição social a recuperar	16.454	16.545	16.507	16.598
Imposto de renda retido na fonte	9.144	12.792	10.196	13.832
Contribuição social retido na fonte	205	197	411	403
COFINS	711	399	1.394	1.013
PIS	109	41	256	174
Outros	145	95	236	186
	61.185	70.507	63.538	72.765

10 Benefício fiscal – ágio incorporado da controladora – controladora e consolidado

O ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração dos contratos de concessão nº 059/2001 e 143/2001 e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora e Reserva Especial de Ágio na Incorporação (nota 24 (c)), de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001.

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, conseqüentemente, na base de cálculo dos dividendos.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$689.435, será amortizado substancialmente até julho de 2015, em parcelas mensais, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

	Amortização - % a.a.		
	Contrato de concessão		
	Ano	059/2001	143/2001
2008 a 2012	12,20	0,10	12,30
2013 a 2015	12,73	0,02	12,75
2016 a 2031	-	0,25	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Companhia nas informações trimestrais, o valor líquido de R\$52.888 (R\$60.359 em 31 de dezembro de 2013), que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante realizável a longo prazo como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

Notas Explicativas

A movimentação no trimestre findo em 31 de março de 2014 é a seguinte:

	<u>Ágio</u>	<u>Provisão</u>	<u>Líquido</u>
Saldos em 31.12.2013	177.531	(117.172)	60.359
Realização no período	(21.976)	14.505	(7.471)
Saldos em 31.03.2014	155.555	(102.667)	52.888

A amortização está registrada na demonstração do resultado, sob a rubrica outras receitas (despesas), líquidas (nota 28).

11 Cauções e depósitos vinculados

No ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a Companhia tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento. O saldo está composto da seguinte forma:

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Depósitos judiciais		
Trabalhistas (nota 21 (a) (i))	58.875	65.511
Previdenciárias – INSS (nota 21 (a) (iv))	1.226	1.226
Autuações – ANEEL (a)	9.545	9.545
	69.646	76.282

(a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL:

- (i) Depósito efetuado em 17 de janeiro de 2000, no valor de R\$3.040, foi requerido em ação anulatória iniciada pela Companhia contra a ANEEL, decorrente de auto de infração 001/1999-SFE que impôs multa à Companhia sob alegação de prática de violações por dificultar o trabalho de fiscalização relacionado às perturbações decorrentes da interrupção da transmissão de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste; não cumprir as determinações do “relatório de fiscalização”; e não cumprir a incumbência legal de prestar serviço adequado.
- (ii) Depósito efetuado em 29 de agosto de 2008, no valor de R\$2.139, com o objetivo de anular a autuação nº 062/2007 referente ao não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizado pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004.
- (iii) Depósito efetuado em 17 de setembro de 2008, no valor de R\$544, com o objetivo de anular a autuação nº 001/2008 referente ao não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da linha de transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizada pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005.

Notas Explicativas

- (iv) Depósito efetuado em 18 de abril de 2011, no valor de R\$353, com o objetivo de anular a autuação nº 022/10 que impôs multa à Companhia devido à fato ocorrido em 01 de abril de 2009, no setor de 88kV da SE Baixada Santista, consistente em um desligamento automático do banco de transformadores devido ao sobreaquecimento provocado pelo sistema de resfriamento da subestação que teria ocorrido por culpa da Companhia.
- (v) Depósito efetuado em 08 de março de 2012, no valor de R\$268, com o objetivo de anular a autuação nº 054/11, que refere-se ao descumprimento dos índices de indisponibilidade do sistema (função transmissão dos ativos da CTEEP, que ficaram indisponíveis, sem justificativa, por mais de um minuto).
- (vi) Depósito efetuado em 01 de julho de 2012, no valor de R\$1.483, com o objetivo de anular a autuação nº 065/11, que refere-se a perturbação ocorrida em 08 de fevereiro de 2011 na subestação Bandeirantes.
- (vii) Depósito efetuado em 28 de junho de 2013, no valor de R\$468, com o objetivo de anular o Auto de Infração nº 122/12 que impôs multa à Companhia por suposto descumprimento dos limites do Padrão de Frequência de Outros Desligamentos das instalações da Companhia, no ciclo 2010/2011, nos termos do disposto no Art. 32 da Resolução ANEEL nº 270 de 26 de junho de 2007.
- (viii) Depósito efetuado em 28 de junho de 2013, no valor de R\$1.250, com o objetivo de anular o Auto de Infração nº 082/12 que impôs multa à Companhia devido a desligamento ocorrido em 28 de julho de 2008, na SE Milton Fornasaro, 88 kV.

Notas Explicativas

12 Investimentos	(a) Informações sobre investimentos em controladas e controladas em conjunto	Data base	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado - %	Capital		Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Receita bruta	Lucro (prejuízo) líquido
					integralizado	líquido					
IEMG		31.03.2014	83.055.292	100,0	83.055	169.794	61.781	108.013	2.015	(58)	
		31.12.2013	81.855.292	100,0	81.855	170.516	63.645	106.871	17.212	3.452	
Pinheiros		31.03.2014	269.360.000	100,0	269.360	512.948	190.301	322.647	15.492	11.040	
		31.12.2013	269.360.000	100,0	269.360	543.039	231.432	311.607	89.645	18.893	
Serra do Japi		31.03.2014	86.748.000	100,0	86.748	246.250	104.400	141.850	6.620	1.690	
		31.12.2013	86.748.000	100,0	86.748	245.982	105.822	140.160	48.402	30.610	
Evrrecy		31.03.2014	21.512.367	100,0	21.512	47.075	9.229	37.846	2.598	931	
		31.12.2013	21.512.367	100,0	21.512	46.251	9.336	36.915	19.266	5.022	
IENNE		31.03.2014	81.821.000	25,0	327.284	652.084	310.662	341.422	5.806	(2.351)	
		31.12.2013	81.821.000	25,0	327.284	655.037	311.264	343.773	4.379	(41.521)	
IESul		31.03.2014	88.228.499	50,0	176.457	269.477	81.829	187.648	9.581	192	
		31.12.2013	88.228.499	50,0	176.457	266.457	79.001	187.456	59.954	2.811	
IEMadeira		31.03.2014	671.160.000	51,0	1.316.000	4.778.603	3.126.991	1.651.612	171.301	23.860	
		31.12.2013	632.910.000	51,0	1.241.000	4.635.805	3.083.053	1.552.752	1.118.931	135.537	
IEGaranhuns		31.03.2014	151.469.750	51,0	297.000	621.520	309.871	311.649	109.833	6.836	
		31.12.2013	99.450.000	51,0	195.000	502.156	299.343	202.813	432.407	7.271	

Notas Explicativas

(i) Controladas

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)

A IEMG foi constituída em 13 de dezembro de 2006, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular a linha de transmissão em 500 kV Neves 1 – Mesquita (Minas Gerais), totalizando 172 km (Contrato de concessão nº 004/2007 – nota 1.2).

Em 2009, a IEMG recebeu autorização para operar comercialmente.

Em correspondência datada de 06 de agosto de 2010, a Cymi Holding S.A. notificou à CTEEP sua intenção em alienar, a um terceiro, pelo preço de R\$14.531 mil, sua participação correspondente a 40% do capital social da IEMG. Em reunião do Conselho de Administração da CTEEP realizada em 06 de setembro de 2010, foi aprovado o exercício do direito de preferência na compra de 40% das ações do capital social da IEMG detidos pela Cymi Holding S.A., nos termos e condições da oferta feita por terceiro.

Após o cumprimento de todas as condições suspensivas, em 03 de fevereiro de 2011, a CTEEP pagou, à vista, pela aquisição da participação na IEMG o valor de R\$15.283, correspondente ao preço ofertado atualizado monetariamente, apurando uma perda de R\$28.490, conforme divulgado na nota explicativa 11 (a), nas demonstrações financeiras do exercício de 2011. Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IEMG na data da transação passou a ser o valor justo, ou seja, R\$38.206, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IEMG.

Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)

A Pinheiros foi constituída em 22 de julho de 2008, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes E, H e K do Leilão nº 004/2008 e Lote K do Leilão nº 004/2011 da ANEEL.

As subestações de Araras, Getulina e Mirassol (Lote H) entraram em operação em 05 de setembro de 2010, 10 de março de 2011 e 17 de abril de 2011, respectivamente. A subestação Piratininga II (Lote E) entrou em operação em 26 de dezembro de 2011. A subestação Atibaia II (Lote K do leilão 004/2008) entrou em operação em 08 de janeiro de 2013.

A subestação Itapeti (lote K do leilão 004/2011) entrou em operação em 09 de agosto de 2013.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)

A Serra do Japi foi constituída em 01 de julho de 2009, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as subestações Jandira e Salto arrematadas no Lote I do Leilão nº 001/2009 da ANEEL (Contrato de concessão nº 026/2009 – nota 1.2).

Em 2012, a Serra do Japi iniciou sua operação comercial (subestação Salto em janeiro de 2012 e subestação Jandira em março de 2012).

Evrecy Participações Ltda. (“Evrecy”)

Em 28 de maio de 2012, foi assinado contrato de compra e venda de cotas e outras avenças entre a Companhia e a EDP Energias do Brasil S.A (“EDP”) para aquisição de 100% das ações do capital social da Evrecy Participações Ltda. (“Evrecy”).

A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em agosto de 2012 através do Ato de Concentração nº 08012.006560/2012-92 e pela ANEEL em 11 de dezembro de 2012, através da Resolução Autorizativa nº 3.788.

Em 21 de dezembro de 2012, foi celebrado o termo definitivo de fechamento.

A Companhia pagou à EDP pela aquisição o valor de R\$5,8 milhões a título de adiantamento em 28 de maio de 2012, R\$57,3 milhões em 21 de dezembro de 2012 e R\$0,07 milhão em 26 de junho de 2013. O pagamento

Notas Explicativas

realizado em 21 de dezembro de 2012 refere-se ao preço inicial deduzido do adiantamento, corrigido pela variação da taxa equivalente à taxa DI, calculado pro rata temporis, no período entre a data base até o último dia útil imediatamente anterior à data de fechamento. O pagamento realizado em 26 de junho de 2013 refere-se ao Ajuste Final do Preço de Fechamento, que é o delta do Capital Circulante Líquido em relação à data de avaliação e a data do fechamento.

A Evrecy é uma empresa prestadora de serviços de transmissão de energia elétrica, cuja origem se deu a partir da cisão de ativos de geração e transmissão da Espírito Santo Centrais Elétricas – Escelsa em 2005, sendo detentora de 154 km de linhas de transmissão e de uma subestação, entre os estados de Espírito Santo e Minas Gerais. A RAP é de R\$8,8 milhões. O vencimento do contrato de concessão é em 17 de julho de 2025.

O valor de aquisição foi alocado entre os ativos adquiridos e passivos assumidos mensurados a valor justo, sendo que para o valor justo foi considerado ativo financeiro que não estava adequadamente reconhecido nos livros da adquirida.

O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e apuração do ativo de concessão foram definidos conforme laudo elaborado por consultoria independente durante o terceiro trimestre de 2013. O ativo de concessão apurado, no montante de R\$31.337, corresponde ao direito adquirido de operar e manter os ativos vinculados à concessão detida pela Evrecy e será amortizado no prazo de concessão da Evrecy.

Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis, de acordo com laudo, adquiridos da Evrecy são os seguintes:

	<u>Contábil em 21.12.2012</u>	<u>Ajustes valor justo</u>	<u>Valor justo dos ativos líquidos</u>
Caixa e equivalentes de caixa	7.982	-	7.982
Contas a receber (ativo de concessão)	22.206	2.941	25.147
Outros ativos	1.200	-	1.200
Ativo	<u>31.388</u>	<u>2.941</u>	<u>34.329</u>
Fornecedores	976	-	976
Tributos e encargos sociais a recolher	283	-	283
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	1.000	1.000
Outros passivos	176	-	176
Passivo	<u>1.435</u>	<u>1.000</u>	<u>2.435</u>
Patrimônio líquido	<u>29.953</u>	<u>1.941</u>	<u>31.894</u>
(-) Valor total pago			<u>63.231</u>
Ativo de concessão			<u>31.337</u>

Notas Explicativas

(ii) Controladas em conjunto

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)

A IENNE foi constituída em 03 de dezembro de 2007 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão Colinas (Tocantins) – Ribeiro Gonçalves (Piauí) e Ribeiro Gonçalves – São João do Piauí (Piauí), ambas em 500 kV, totalizando 720 km (Contrato de concessão nº 001/2008 – nota 1.2).

Em 2011, a IENNE recebeu autorização e iniciou a sua operação comercialmente.

Interligação Elétrica Sul S.A. (IESul)

A IESul foi constituída em 23 de julho de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes F e I do Leilão nº 004/2008 da ANEEL:

Lote	Composição	Tensão (kV)	Contrato de concessão (nota 1.2)
F	Linha de transmissão Nova Santa Rita – Scharlau (RS) Subestação Scharlau (RS)	230 230/138	013/2008
I	Linha de transmissão Joinville Norte (SC) – Curitiba C2 (PR) Linha de transmissão Jorge Lacerda B – Siderópolis C3 (SC) Subestação Forquilha (SC)	230 230 230/69	016/2008

Esse projeto tem investimento estimado em R\$241,9 milhões e RAP de R\$ 11,2 milhões (nota 1.2). A linha de transmissão Nova Santa Rita - Scharlau e a subestação Scharlau entraram em operação comercial em 06 de dezembro de 2010. A subestação Forquilha entrou em operação em 10 de outubro de 2011. A linha de transmissão Jorge Lacerda B - Siderópolis entrou em operação em 21 de agosto de 2012. A linha de transmissão Joinville Norte - Curitiba possui a entrada em operação prevista para ocorrer no 2º semestre de 2014.

Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)

A IEMadeira foi constituída em 18 de dezembro de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes D e F do Leilão nº 007/2008 da ANEEL:

Lote	Descrição	Tensão (kV)	Contrato de concessão (nota 1.2)
D	Linha de transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 01, Em CC, 2375 Km	500/600	013/2009
F	Estação retificadora nº 02 CA/CC, 3150 MW; Estação Inversora nº 02 CC/CA, 2950 MW	500/600	015/2009

Esse projeto tem investimento estimado em R\$3.840,9 milhões e RAP de R\$433,9 milhões (nota 1.2). A linha de transmissão Porto Velho – Araraquara entrou em operação comercial em 01 de agosto de 2013. A entrada em operação das estações retificadora e inversora está prevista para ocorrer no 2º trimestre de 2014 .

Notas Explicativas

Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)

A IEGaranhuns foi constituída em 07 de outubro de 2011 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas no Lote L do Leilão nº 004/2011 da ANEEL:

Lote	Descrição	Tensão (kV)	Contrato de concessão (nota 1.2)
L	Linha de transmissão Luiz Gonzaga – Garanhuns (AL, PE)	500	022/2011
	Linha de transmissão Garanhuns – Pau Ferro (PE)	500	
	Linha de transmissão Garanhuns – Campina Grande III (PE, PB)	500	
	Linha de transmissão Garanhuns – Angelim I (PE)	500	
	Subestação Garanhuns (PE)	500/230	
	Subestação Pau Ferro (PE)	500	

Este projeto tem investimento estimado em R\$743,2 milhões e RAP de R\$76,5 milhões (nota 1.2). A entrada em operação das respectivas instalações está prevista para o 4º trimestre de 2014.

Notas Explicativas

(b) Movimentação dos investimentos

	Controladora									
	IEMG	Pinheiros	Serra do Japi	Evrecy	IENNE	IESul	IEMadeira	IEGaranhuns	Total	
Saldos em 31.12.2013	66.689	311.607	140.160	65.762	85.943	93.728	791.903	103.435	1.659.227	
Integralização de capital	1.200	-	-	-	-	-	38.250	52.020	91.470	
Equivalência Patrimonial	(58)	11.040	1.690	931	(587)	96	12.169	3.485	28.766	
Realização da perda na aquisição de controle	600	-	-	-	-	-	-	-	600	
Amortização do ativo de concessão	-	-	-	(623)	-	-	-	-	(623)	
Saldos em 31.03.2014	68.431	322.647	141.850	66.070	85.356	93.824	842.322	158.940	1.779.440	
										Consolidado
		IENNE	IESul		IEMadeira		IEGaranhuns		Total	
Saldos em 31.12.2013	85.943	93.728		791.903	103.435		1.075.009			
Integralização de capital	-	-	-	38.250	52.020	-	90.270	-		
Equivalência Patrimonial	(587)	96	96	12.169	3.485	15.163				
Saldos em 31.03.2014	85.356	93.824		842.322	158.940		1.180.442			

Notas Explicativas**13 Imobilizado**

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

Controladora e consolidado					
	31.03.2014		31.12.2013		Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido		-%
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Máquinas e equipamentos	2.862	(1.677)	1.185	1.058	6,25%
Móveis e utensílios	6.751	(4.726)	2.025	2.098	6,25%
Equipamentos de informática	10.187	(3.569)	6.618	4.125	24,8% (*)
Veículos	798	(636)	162	194	21,0%
Outros	2.141	(932)	1.209	835	4,0%
	24.799	(11.540)	13.259	10.370	

(*) Inclui leasing de equipamento de informática com taxa de 33,3%.

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

Controladora e consolidado					
	Saldos em 31.12.2013	Adições	Depreciação	Baixas	Saldos em 31.03.2014
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Máquinas e equipamentos	1.058	158	(31)	-	1.185
Móveis e utensílios	2.098	-	(72)	(1)	2.025
Equipamentos de informática	4.125	2.980	(487)	-	6.618
Veículos	194	-	(32)	-	162
Outros	835	375	(1)	-	1.209
	10.370	3.513	(623)	(1)	13.259

Notas Explicativas

14 Intangível

Nas informações trimestrais individuais refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

Nas informações trimestrais consolidadas, o montante de R\$28.223 refere-se ao ativo de concessão, apurado conforme laudo elaborado por consultoria independente (nota 12), gerado na aquisição da controlada Evrecy, que tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. O ativo de concessão será amortizado de acordo com o prazo do contrato de concessão da controlada, que vence em 17 de julho de 2025, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

A movimentação do intangível, é como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
<u>Saldo em 31.12.2013</u>	<u>14.195</u>	<u>46.069</u>
Adições	7.138	7.225
Amortização	<u>(1.395)</u>	<u>(2.018)</u>
<u>Saldo em 31.03.2014</u>	<u>19.938</u>	<u>51.276</u>

Notas Explicativas

15 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda nacional	Encargos	Vencimento final	Controladora		Consolidado	
			31.03.2014	31.12.2013	31.03.2014	31.12.2013
BNDES (a) (i)	TJLP + 1,8% a.a.	15.03.2029	69.607	-	69.607	-
BNDES (a) (i)	3,5% a.a.	15.01.2024	54.109	-	54.109	-
BNDES (a) (ii)	TJLP + 1,8% a.a.	15.06.2015	117.853	84.488	117.853	84.488
BNDES (a) (iii)	TJLP + 2,3% a.a.	15.06.2015	70.434	141.217	70.434	141.217
BNDES (a) (iv)	TJLP + 2,1% a.a.	15.02.2028	-	-	7.347	7.303
BNDES (a) (iv)	3,5% a.a.	15.04.2023	-	-	16.451	16.502
BNDES (a) (v)	TJLP + 2,6% a.a.	15.05.2026	-	-	43.275	44.210
BNDES (a) (v)	5,5% a.a.	15.01.2021	-	-	68.577	71.128
BNDES (a) (vi)	TJLP + 1,9% a.a.	15.05.2026	-	-	45.197	46.083
BNDES (a) (vi)	TJLP + 1,5% a.a.	15.05.2026	-	-	39.071	39.829
BNDES (a) (vii)	TJLP + 2,4% a.a.	15.04.2023	-	-	46.152	47.432
BNDES / Finame PSI	4,0% a.a.	15.08.2018	339	-	339	-
Eletrobras	8,0% a.a.	15.11.2021	277	290	277	290
Arrendamentos mercantis financeiros			2.915	3.355	2.915	3.355
Total em moeda nacional			315.534	229.350	581.604	501.837
Circulante			153.324	153.134	193.158	192.811
Não circulante			162.210	76.216	388.446	309.026

Notas Explicativas

(a) BNDES

- (i) Em 23 de dezembro de 2013, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$391,3 milhões, sendo R\$284,2 milhões ao custo de TJLP + 1,80% a.a, R\$1,9 milhões ao custo de TJLP, e R\$105,2 milhões ao custo de 3,50% a.a. O crédito é destinado à implantação do Plano de Investimentos Plurianual, relativo ao período 2012-2014, compreendendo obras referentes à modernização do sistema de transmissão de energia elétrica, melhorias sistêmicas, reforços e implantação de novos projetos, bem como à implantação de investimentos sociais no âmbito da comunidade. A primeira liberação ocorreu em 29 de janeiro de 2014 no montante de R\$124,1 milhões.

Os juros serão cobrados trimestralmente (março, junho, setembro e dezembro) e mensalmente a partir de abril de 2015. O principal da dívida decorrente deste contrato deverá ser pago a partir de abril de 2015 através de prestações mensais, iguais e sucessivas em até 168 parcelas. Como garantia, a Companhia ofereceu fiança bancária contratada com vigência mínima de 2 anos com os bancos Bradesco e Safra, ao custo de 0,94% a.a. e 0,80% a.a. respectivamente, com vencimentos trimestrais.

- (ii) Em 18 de novembro de 2008, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$329,1 milhões, com amortização a partir de janeiro de 2011 em 54 parcelas mensais, sendo que, até o início da amortização, os encargos foram pagos trimestralmente. Como garantia, a Companhia ofereceu fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2015 com os bancos Bradesco e Santander, ao custo de 1,2% a.a e 0,6% a.a respectivamente, com vencimentos trimestrais.

- (iii) Em 17 de setembro de 2007, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$764,2 milhões, reduzido para R\$601,7 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008, com amortização a partir de janeiro de 2009 em 78 parcelas mensais. Como garantia, a Companhia ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de dezembro de 2015, com os bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,7% a.a., com vencimentos trimestrais.

Os contratos relacionados aos itens (i), (ii) e (iii), apresentam os seguintes indicadores financeiros máximos, com periodicidade de apuração anual: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado = 3,5 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL = 0,6.

Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Companhia deverá consolidar todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%. Inexiste evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants).

- (iv) Em 13 de agosto de 2013, a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$23,5 milhões. Foram liberados R\$21,6 e R\$1,9 milhões em 12 de setembro e 11 de dezembro de 2013, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão nº 021/2011, com amortização em até 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014. A Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

Notas Explicativas

- (v) Em 30 de dezembro de 2010, a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$119,9 milhões. Foram liberados R\$91,3 milhões e R\$28,6 milhões em 28 de janeiro e 27 de abril de 2011, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. A Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.
- (vi) Em 28 de outubro de 2011, a controlada Serra do Japi assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$93,3 milhões. Foram liberados R\$75,0, R\$15,0 e R\$3,3 milhões em 18 de novembro e 12 de dezembro de 2011 e 27 de fevereiro de 2012, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. A Serra do Japi deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,2 apurado anualmente.
- (vii) Em 14 de janeiro de 2009, a controlada IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita, com amortização a partir de 15 de maio 2009, em 168 parcelas mensais. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES em 15 de março de 2011. A IEMG deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2014	31.12.2013	31.03.2014	31.12.2013
2015	46.726	76.031	66.598	102.527
2016	11.193	46	37.689	26.542
2017	11.193	46	37.689	26.542
2018	11.162	40	37.658	26.536
2019	11.091	20	37.587	26.517
2020 a 2024	49.781	33	135.180	74.891
2025 a 2029	21.064	-	36.045	25.471
	162.210	76.216	388.446	309.026

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2013	229.350	501.837
Adições	124.468	124.468
Pagamentos de principal	(37.697)	(43.938)
Pagamentos de juros	(5.895)	(10.408)
Juros e variações monetárias e cambiais	5.308	9.645
Saldos em 31.03.2014	315.534	581.604

Notas Explicativas

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

<u>Controlada</u>	<u>Participação na controlada</u>	<u>Banco</u>	<u>Modalidade dívida</u>	<u>Saldo devedor em 31.03.2014</u>	<u>Modalidade garantias</u>	<u>Saldo garantido pela CTEEP</u>	<u>Término da garantia</u>
IEMG	100%	BNDES	FINEM	46.152	Não há	46.152	15.03.2023
Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM	84.268	Fiança bancária	84.268	15.08.2026
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	111.856	Fiança bancária	111.856	13.02.2015
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	23.794	Fiança bancária	23.794	23.08.2015
IESul	50%	BNDES	FINEM e PSI	15.922	Fiança bancária	7.961	05.10.2014
IESul	50%	BNDES	FINEM e PSI	21.686	Fiança bancária	10.843	10.08.2015
IENNE	25%	Banco do Nordeste	FNE	213.054	Fiança bancária	53.264	01.06.2014
IENNE	25%	Banco do Brasil	Conta garantida	18.081	Não há	4.520	04.05.2014
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	crédito bancária	285.030	Fiança bancária	145.365	30.06.2016
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e Debêntures de	1.797.751	Fiança bancária	916.853	30.06.2016
IEMadeira	51%	Itaú/BES	infraestrutura	380.032	Contra garantia	193.816	18.03.2025
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	232.032	Contra garantia	118.336	15.12.2028

Existe contra garantia da CTEEP nos contratos de fiança bancária e interveniência nos contratos de financiamento de BNDES, no limite de sua participação nas controladas.

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de forma semelhante àqueles mencionados no item (a) (iii), bem como cláusulas de “cross default” que estabelecem o vencimento antecipado das dívidas na ocorrência de vencimento antecipado das dívidas da Companhia.

Notas Explicativas

16 Debêntures

	<u>Vencimento</u>	<u>Quan- tidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>Controladora e consolidado</u>	
				<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
1ª série (i)	15.12.2014	49.100	CDI + 1,3% a.a. IPCA + 8,1%	167.102	162.518
2ª série (i)	15.12.2017	5.760	a.a.	78.266	75.147
Série única CTEEP (ii)	26.12.2018	50.000	116,0% do CDI a.a.	510.720	499.975
				756.088	737.640
Circulante				190.557	184.884
Não circulante				565.531	552.756

(i) Em dezembro de 2009, a CTEEP emitiu 54.860 debêntures, em duas séries, no montante total de R\$548,6 milhões, com entrada do recurso em janeiro de 2010.

- 1ª série: O vencimento das debêntures ocorre anualmente ao término do prazo de 5 anos da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2012, de 2013 e de 2014; e a remuneração é paga semestralmente, nos dias 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano.
- 2ª série: Os vencimentos das debêntures ocorrerão nas seguintes datas: 15 de junho de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração é paga nas seguintes datas: 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013 e de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado \leq 3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro $>=$ 3,0, apurado trimestralmente.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

(ii) Em dezembro de 2013, a CTEEP emitiu 50.000 debêntures em série única, no montante total de R\$500,0 milhões. O vencimento das debêntures ocorrerá anualmente nos dias 26 de dezembro de 2016, de 2017 e de 2018; e a remuneração é paga semestralmente, nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 26 de junho de 2016 e a última em 26 de dezembro de 2018.

Notas Explicativas

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
2015	17.561	17.580
2016	188.636	184.245
2017	188.663	184.269
2018	170.671	166.662
	<u>565.531</u>	<u>552.756</u>

A movimentação das debêntures é como segue:

Saldos em 31.12.2013	<u><u>737.640</u></u>
Pagamentos de juros	(3.601)
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>22.049</u>
Saldos em 31.03.2014	<u><u>756.088</u></u>

17 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>	<u>31.03.2014</u>	<u>Reapresentado 31.12.2013</u>
Imposto de renda	-	-	439	247
Contribuição social	-	-	300	160
COFINS	4.356	3.714	5.079	4.577
PIS	946	806	1.103	993
INSS	4.432	5.042	4.822	5.385
ISS	2.416	2.351	2.633	2.530
Outros	4.277	5.996	4.506	6.239
	<u>16.427</u>	<u>17.909</u>	<u>18.882</u>	<u>20.131</u>

Notas Explicativas

18 Impostos parcelados – Lei nº 11.941 – controladora e consolidado

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a Companhia retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito relativo às contribuições do PIS e da COFINS. Para a quitação do débito a Companhia aderiu ao Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pagando R\$141.162 à vista, em 30 de novembro de 2009, com benefício de redução da multa e juros no montante de R\$42.257. O saldo remanescente está sendo pago em 180 meses desde novembro de 2009.

Em 30 de junho de 2011, a Companhia consolidou os débitos tributários perante a Receita Federal e optou pelo parcelamento em 180 meses para cálculo das parcelas a serem pagas a partir de 30 de junho de 2011. Do total de parcelas foram deduzidas as antecipações feitas no período de 30 de novembro de 2009 a 31 de maio de 2011 e que representavam 19 parcelas já pagas. Após as deduções das antecipações foram geradas 161 parcelas para pagamento a partir de 30 de junho de 2011, a primeira parcela no montante de R\$975, sujeitas a atualização monetária com base na SELIC acumulada contada a partir de dezembro de 2009.

A movimentação no trimestre findo em 31 de março de 2014 é a seguinte:

	<u>31.03.2014</u>
Saldo Inicial	150.742
Atualização monetária sobre o débito	2.645
Pagamentos efetuados	<u>(3.520)</u>
	<u>149.867</u>
Circulante	<u>14.161</u>
Não circulante	<u>135.706</u>

19 PIS e COFINS diferidos

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
PIS diferido	10.539	9.805	17.090	21.019
COFINS diferido	<u>48.542</u>	<u>45.163</u>	<u>78.776</u>	<u>96.841</u>
	<u>59.081</u>	<u>54.968</u>	<u>95.866</u>	<u>117.860</u>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção. O recolhimento ocorre quando do efetivo faturamento da RAP e amortização do ativo financeiro.

Notas Explicativas**20 Encargos regulatórios a recolher**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2014	31.12.2013	31.03.2014	31.12.2013
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	65.894	64.764	67.021	65.742
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	419	504	419	504
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	4.939	5.408	6.263	6.684
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	955	1.257	955	1.257
Taxa de fiscalização – ANEEL	-	-	543	499
	72.207	71.933	75.201	74.686
Circulante	46.166	35.913	49.160	38.666
Não circulante	26.041	36.020	26.041	36.020

(i) A Companhia e suas controladas reconheceram passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), mas ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Os saldos dos projetos serão liquidados quando da finalização de cada projeto.

(ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 01 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Para a Companhia aplica-se ao contrato nº 059/2001. Em 31 de março de 2014, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente aos exercícios de 2011 e 2012.

21 Provisões

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2014	31.12.2013	31.03.2014	31.12.2013
Férias e encargos sociais	16.058	18.928	16.886	19.596
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	3.150	8.053	3.150	8.401
Contingências (a)	120.986	127.861	121.023	127.898
	140.194	154.842	141.059	155.895
Circulante	19.208	26.981	20.036	27.997
Não circulante	120.986	127.861	121.023	127.898

Notas Explicativas

(a) Provisão para contingências

As contingências são avaliadas trimestralmente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia, como demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2014	31.12.2013	31.03.2014	31.12.2013
Trabalhistas (i)	103.962	103.197	103.999	103.234
Cíveis	9.934	15.855	9.934	15.855
Fiscais – IPTU (ii)	5.270	7.042	5.270	7.042
Previdenciárias – INSS (iii)	1.820	1.767	1.820	1.767
	120.986	127.861	121.023	127.898

(i) Trabalhistas

A Companhia assumiu a responsabilidade por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e da EPTE. A Companhia possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$58.875 (R\$65.511 em 31 de dezembro de 2013), conforme nota 11.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados à instituição de servidão e desapropriação de imóveis onde sobrepõem linhas de transmissão, decorrentes do próprio negócio, na medida em que para sobrepassar linhas de transmissão a concessionária obtém a Declaração de Utilidade Pública para execução das obras e necessita indenizar os proprietários.

(iii) Fiscais - IPTU

A Companhia efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas, no montante de R\$5.270.

(iv) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa e atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$1.226 (nota 11).

(v) Movimentação das provisões para contingências:

	Controladora				
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Previdenciárias - INSS	Total
Saldos em 31.12.2013	103.197	15.855	7.042	1.767	127.861
Constituição	1.969	-	-	-	1.969
Reversão/pagamento	(2.411)	(6.283)	(1.933)	-	(10.627)
Atualização	1.207	362	161	53	1.783
Saldos em 31.03.2014	103.962	9.934	5.270	1.820	120.986

Notas Explicativas

	Consolidado				
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Previdenciárias - INSS	Total
Saldos em 31.12.2013	103.234	15.855	7.042	1.767	127.898
Constituição	1.969	-	-	-	1.969
Reversão/pagamento	(2.411)	(6.283)	(1.933)	-	(10.627)
Atualização	1.207	362	161	53	1.783
Saldos em 31.03.2014	103.999	9.934	5.270	1.820	121.023

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$221.182 em 31 de março de 2014 (R\$171.001 em 31 de dezembro de 2013), concentradas principalmente em trabalhistas e fiscais que totalizam R\$206.618.

Classificação	Quantidade	Total
Trabalhistas	257	30.209
Cíveis	22	14.564
Fiscais – CSLL base negativa (i)	1	19.541
Fiscais – MANAD (ii)	1	16.638
Fiscais – Amortização ágio (iii)	2	123.500
Fiscais – IRPJ e CSLL (iv)	1	15.619
Fiscais – Outros	19	1.111
Plano Lei 4.819/58 (v)	1	-
		221.182

(i) Fiscais – CSLL base negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, pela não comprovação da composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(ii) Fiscais – MANAD

Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2011, em razão de atendimento de obrigação acessória referente entrega de arquivos digitais, relacionados ao Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD). Aguarda julgamento de recurso.

(iii) Fiscais – Amortização do ágio

Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013 e em 2014, referente a operação de ágio pago pela ISA no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 10). Pendentes de julgamento.

(iv) Fiscais – IRPJ e CSLL

Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela empresa em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), no valor de R\$16,9 milhões compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

Notas Explicativas

(v) Plano Lei 4.819/58

Refere-se ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58, vide nota 34.

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado

(i) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação é da Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória. A Eletropaulo

Notas Explicativas

recorreu para que o processo retornasse a fase probatória para realização de prova pericial. Em 31 de março de 2014, aguarda-se a realização de perícia.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Companhia não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRAS e aceita em juízo.

22 Valores a pagar – Fundação CESP - controladora e consolidado

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão e de assistência médica mantidos com a Fundação CESP, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$5.528 em 31 de março de 2014 (R\$6.091 em 31 de dezembro de 2013), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Plano “A” - complementação de aposentadorias

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a Companhia (nota 34).

(b) Plano “B” e “B1” - suplementação de aposentadorias

Os Planos “B” e “B1”, regidos pela Lei 6.435/77 e administrados pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O chamado Plano “B” refere-se a Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época. O resultado técnico atuarial anual desse plano (déficit ou superávit) é de responsabilidade integral da Companhia.

Em 01 de janeiro de 1998 (CTEEP) e em 01 de abril de 1998 (EPTE), a Companhia, respectivamente, implantou o Plano “B1”, que define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e os participantes, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro atuarial do plano. Esse plano proporciona benefícios de aposentadorias e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social. O plano tem como característica principal o modelo misto, composto de 70% como Benefício Definido - BD e 30% como Contribuição Definida – CD. Na data da aposentadoria o Plano de Benefícios de Contribuição Definida – CD torna-se de Benefício Definido - BD. Os planos “B” e “B1” foram fusionados financeiramente constituindo-se o Plano PSAP - Transmissão Paulista.

(c) Plano PSAP - Transmissão Paulista

Em 01 de janeiro de 2004, os planos patrocinados pela Companhia, bem como os da extinta EPTE, foram fusionados financeiramente, sendo mantidas as características individuais dos respectivos planos, constituindo-se, assim, o Plano PSAP - Transmissão Paulista.

Notas Explicativas

Durante o trimestre não houve variação significativa no número de participantes dos planos e nas premissas utilizadas pela Companhia em relação ao informado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013 (nota 22 (d)).

23 Obrigações especiais – Reversão/Amortização

O saldo em 31 de dezembro de 2013, de R\$24.053, refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, a Companhia paga 5% sobre o valor da Reserva, à título de juros. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

24 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é de R\$2.300.000, sendo R\$971.523 em ações ordinárias e R\$1.328.477 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 totaliza R\$2.000.000, está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	<u>31.03.2014</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>31.12.2013</u>	<u>R\$ mil</u>
ON	64.484.433	844.802	64.484.433	844.802
PN	88.177.132	1.155.198	88.177.132	1.155.198
	<u>152.661.565</u>	<u>2.000.000</u>	<u>152.661.565</u>	<u>2.000.000</u>

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos de 10% ao ano, não-cumulativos, calculados sobre o capital integralizado correspondente a essa espécie de ações.

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2014, foi deliberado o pagamento, em 31 de julho de 2014, de dividendos referente ao lucro de 2013, no montante de R\$30.000, correspondentes a R\$0,196514 por ação.

O total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos até 31 de março de 2014 é de R\$199.487 (R\$6 até 31 de março de 2013).

O estatuto social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 10% do capital social, equivalente a R\$200.000, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

Notas Explicativas

(c) Reservas de capital

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Subvenções para investimento – CRC (i)	426.710	426.710
Remuneração das imobilizações em curso (ii)	633.053	633.053
Doações e subvenções para investimentos	150.489	150.489
Incentivos fiscais - FINAM	6.743	6.743
Reserva Especial de Ágio na Incorporação (nota 10)	147.912	147.912
	<u>1.364.907</u>	<u>1.364.907</u>

(i) Subvenções para investimentos - CRC

A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971 para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados. A Lei nº 8.631/1993 extinguiu a CRC e, posteriormente, a Lei nº 8.724/1993 estabeleceu que os créditos de CRC, fossem registrados no patrimônio líquido como subvenção para investimento à conta de “Reserva de Capital”.

Conforme facultado pelo CPC nº13, a Companhia optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei das Sociedades por Ações.

(ii) Remuneração das imobilizações em curso

Trata-se de créditos resultantes da capitalização da remuneração calculada sobre os recursos de capital próprio utilizados durante a construção de ativos imobilizados, aplicada às obras em andamento e que somente pode ser utilizada para aumento de capital. A partir de 1999, a Companhia abandonou essa prática, conforme facultado pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

(d) Reservas de lucro

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Reserva legal (i)	234.121	234.121
Reserva estatutária (ii)	116.263	116.263
Reserva de retenção de lucros (iv)	1.166.490	1.166.490
	<u>1.516.874</u>	<u>1.516.874</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de reserva para investimento na expansão das atividades à taxa de 20% do lucro líquido do exercício, deduzido da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, até o limite de 10% do capital social.

Notas Explicativas

(iv) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido, em reserva de retenção de lucros, o lucro retido de exercícios anteriores, que se destina a atender o orçamento de capital para os próximos três exercícios sociais, deliberado em Assembleia Geral de Acionistas de 2014.

(e) Resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluído nos períodos apresentados.

Para o cálculo do lucro ou prejuízo diluído por ação, a Companhia realizou estimativa para a média das ações ordinárias em circulação considerando ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

De acordo com o permitido na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização serão consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>
Lucro básico e diluído por ação		
Lucro líquido – R\$ mil	<u>85.542</u>	<u>71.022</u>
Média ponderada de ações		
Ordinárias	64.484.433	64.484.433
Preferenciais	<u>88.177.132</u>	<u>88.177.132</u>
	<u>152.661.565</u>	<u>152.661.565</u>
Média ponderada ajustada de ações		
Ordinárias	67.716.530	67.552.224
Preferenciais	<u>88.177.132</u>	<u>88.177.132</u>
	<u>155.893.662</u>	<u>155.729.356</u>
Lucro básico por ação	<u>0,56034</u>	<u>0,46523</u>
Lucro diluído por ação	<u>0,54872</u>	<u>0,45606</u>

Notas Explicativas

25 Receita operacional líquida

25.1 Composição da receita operacional líquida

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>	<u>31.03.2014</u>	<u>31.03.2013</u>
Receita bruta				
Construção (a) (nota 7)	37.729	24.545	40.714	46.512
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	163.032	139.064	168.114	143.675
Financeira (b) (nota 7)	19.501	27.004	38.159	38.817
Aluguéis	4.162	3.644	4.162	3.644
Prestação de serviços	1.913	1.636	1.138	1.410
Total da receita bruta	226.337	195.893	252.287	234.058
Tributos sobre a receita				
COFINS	(16.142)	(15.411)	(16.182)	(17.867)
PIS	(3.505)	(3.345)	(3.515)	(3.879)
ISS	(92)	(81)	(92)	(81)
	<u>(19.739)</u>	<u>(18.837)</u>	<u>(19.789)</u>	<u>(21.827)</u>
Encargos regulatórios				
Conta de Consumo de Combustível – CCC	-	(892)	-	(892)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(1.435)	(3.525)	(1.435)	(3.525)
Reserva Global de Reversão – RGR	(126)	(107)	(695)	(599)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(1.598)	(1.415)	(1.810)	(1.594)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(3.271)	(4.803)	(3.271)	(4.803)
	<u>(6.430)</u>	<u>(10.742)</u>	<u>(7.211)</u>	<u>(11.413)</u>
	200.168	166.314	225.287	200.818

(a) Serviços de Construção e Operação e Manutenção

A receita relacionada aos serviços de construção sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Receita financeira

A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil inicial deste ativo.

Notas Explicativas

25.2 Revisão tarifária periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, por intermédio da ANEEL, a cada quatro e cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. De acordo com o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 059/2001 assinado em 04 de dezembro de 2012, a próxima revisão tarifária periódica ocorrerá em julho/18.

Em 2013 a Companhia passou a reconhecer receita de construção para melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011, que será considerada na base da próxima revisão tarifária periódica.

A receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001, não está sujeita a revisão tarifária periódica.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

A primeira revisão tarifária periódica da IEMG foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.299, de 19 de junho de 2012, reduzindo a RAP em 5,0%, vigente a partir de 01 de julho de 2012.

A primeira revisão tarifária periódica da IENNE foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.540, de 18 de junho de 2013, reduzindo a RAP em 8,9%, vigente a partir de 01 de julho de 2013.

A última revisão tarifária periódica da EVRECY foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.538, de 18 de junho de 2013, reduzindo a RAP em 16,0%, vigente a partir de 01 de julho de 2013.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

25.3 Parcela Variável – PV e Adicional à RAP

A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido a indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) nº 512, de 30 de outubro de 2012, alterou a REN nº 270/07, incluindo o §3 ao artigo 3º, o qual extingue o adicional à RAP para as funções de transmissão alcançadas pela Lei nº 12.783/2013.

25.4 Reajuste anual da receita

Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013. Posteriormente, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.395 de 11 de dezembro de 2012 alterando os valores previstos na Resolução Homologatória nº 1.313/12, e que também determinou as receitas anuais permitidas após a Lei nº 12.783/2013.

Notas Explicativas

Com o advento da Lei nº 12.783/2013 e conseqüentemente com o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 059/2001 a RAP do referido contrato a partir de 01 de janeiro de 2013, passou para R\$568.178, que líquido de PIS e COFINS, totaliza R\$515.621, nos termos da Portaria Interministerial nº 579.

A RAP da Companhia em duodécimos no período de 01 de julho de 2012 até 30 de junho de 2013 apresentou a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001 – vigente dez/12(*)	647.245	176.038	-	(22.066)	187.342	64.202	4.829	1.057.590
059/2001 – vigente jun/13 (*)	197.293	-	-	(22.066)	86.795	-	4.829	266.851
143/2001	-	-	16.604	(667)	-	-	-	15.937
	844.538	176.038	16.604	(44.799)	274.137	64.202	9.658	1.340.378

A RAP da Companhia e suas controladas em duodécimos no período de 01 de julho de 2012 até 30 de junho de 2013 apresentou a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001 – vigente dez/12(*)	647.245	176.038	-	(22.066)	187.342	64.202	-	4.829	1.057.590
059/2001 – vigente jun/13 (*)	197.293	-	-	(22.066)	86.795	-	-	4.829	266.851
143/2001	-	-	16.604	(667)	-	-	-	-	15.937
004/2007	-	-	14.161	(594)	-	-	-	-	13.567
012/2008	-	-	6.739	418	-	-	1.016	-	8.173
015/2008	-	3.671	12.800	1.259	-	1.032	314	20	19.096
018/2008	-	-	3.292	-	-	-	40	-	3.332
026/2009	-	-	21.554	(1.355)	-	-	4.903	-	25.102
020/2008	6.603	2.180	-	(784)	-	1.952	-	(107)	9.844
	851.141	181.889	75.150	(45.855)	274.137	67.186	6.273	9.571	1.419.492

(*) Devido a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 (nota 1.2), os valores demonstrados no quadro consideram a proporção da RAP de acordo com os valores vigentes no período de competência, sendo que para o período de julho a dezembro de 2012 foi considerada a proporção da RAP anual de R\$2.131.115 e para o período de janeiro a junho 2013 a proporção da RAP anual de R\$568.178, que líquido de PIS e COFINS, totaliza R\$515.621.

Em 27 de junho de 2013, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.595, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão

Notas Explicativas

integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014.

De acordo com a Resolução Homologatória nº 1.595, a RAP da CTEEP (contratos nº 143 e 059/2001), líquida de PIS e COFINS, que era de R\$531.558 em 01 de janeiro de 2013, passou para R\$542.056 em 01 de julho de 2013, apresentando um incremento de R\$10.498, equivalente a 2,0%. A RAP da Companhia em conjunto com suas controladas, que era de R\$610.672 em 01 de janeiro de 2013, passou para R\$630.159 em 01 de julho de 2013, apresentando um incremento de R\$19.487, equivalente a 3,2%.

A RAP da Companhia, líquida de PIS e COFINS, a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2013 até 30 de junho de 2014 apresentou a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001	375.750	17.289	-	(33.978)	161.360	9.849	(5.318)	524.952
143/2001	-	-	17.636	(532)	-	-	-	17.104
	375.750	17.289	17.636	(34.510)	161.360	9.849	(5.318)	542.056

A RAP da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2013 até 30 de junho de 2014 apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001	375.750	17.289	-	(33.978)	161.360	9.849	-	(5.318)	524.952
143/2001	-	-	17.636	(532)	-	-	-	-	17.104
004/2007	-	-	15.082	(446)	-	-	-	-	14.636
012/2008	-	-	7.178	111	-	635	1.082	(3)	9.003
015/2008	-	3.909	13.632	(1.100)	-	1.100	334	(1)	17.874
018/2008	-	-	3.507	(6)	-	-	42	-	3.543
021/2011	-	-	3.575	-	-	-	1.311	-	4.886
026/2009	-	-	22.957	1.162	-	-	5.221	-	29.340
020/2008	-	8.214	-	(1.045)	-	1.743	-	(91)	8.821
	375.750	29.412	83.567	(35.834)	161.360	13.327	7.990	(5.413)	630.159

Notas Explicativas**26 Custos dos serviços de construção e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas**

	Controladora			
			31.03.2014	31.03.2013
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(47.491)	(9.076)	(56.567)	(69.153)
Serviços	(29.408)	(7.463)	(36.871)	(43.041)
Depreciação	-	(2.018)	(2.018)	(1.820)
Materiais	(10.063)	(228)	(10.291)	(20.033)
Arrendamentos e aluguéis	(2.309)	(1.454)	(3.763)	(3.502)
Contingências	-	(8.468)	(8.468)	(7.381)
Outros	(7.533)	(3.010)	(10.543)	(10.197)
	(96.804)	(31.717)	(128.521)	(155.127)
	Consolidado			
			31.03.2014	31.03.2013
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(49.389)	(9.564)	(58.953)	(71.002)
Serviços	(30.817)	(7.663)	(38.480)	(45.086)
Depreciação	-	(2.018)	(2.018)	(1.820)
Materiais	(14.428)	(249)	(14.677)	(41.696)
Arrendamentos e aluguéis	(2.331)	(1.564)	(3.895)	(3.537)
Contingências	-	(8.468)	(8.468)	(7.381)
Outros	(7.671)	(3.282)	(10.953)	(10.473)
	(104.636)	(32.808)	(137.444)	(180.995)

Dos custos demonstrados acima, os custos de construção da controladora totalizaram R\$34.239 em 31 de março de 2014 e R\$22.275 em 31 de março de 2013. Os custos de construção consolidados totalizaram R\$36.948 em 31 de março de 2014 e R\$41.893 em 31 de março de 2013. A respectiva receita de construção, demonstrada na nota 25.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do custo do investimento. Para as controladas em fase pré-operacional acrescenta-se ao valor do custo do investimento as despesas gerais administrativas e despesas financeiras. Os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção.

Notas Explicativas**27 Resultado financeiro**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2014	31.03.2013	31.03.2014	31.03.2013
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	12.510	19.134	13.244	19.437
Juros ativos	11.765	26.637	11.766	26.637
Variações monetárias	18.629	30.584	18.629	30.584
Ajuste MTM (mark to market) - (CCB Internacional e <i>Commercial Paper</i>)	-	864	-	864
Variações cambiais (CCB Internacional e <i>Commercial Paper</i>)	-	10.197	-	10.197
Ajuste de operações de cobertura (Swap - CCB Internacional e <i>Commercial Paper</i>)	-	4.919	-	4.919
Outras	232	1.035	232	1.039
	43.136	93.370	43.871	93.677
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(5.377)	(7.364)	(10.149)	(11.750)
Juros passivos	(2.938)	(2.249)	(2.953)	(2.261)
Encargos sobre notas promissórias	-	(1.115)	-	(1.115)
Encargos sobre debêntures	(20.564)	(20.391)	(20.564)	(20.391)
Encargos (CCB Internacional e <i>Commercial Paper</i>)	-	(2.132)	-	(2.132)
Variações cambiais (CCB Internacional e <i>Commercial Paper</i>)	-	(6.457)	-	(6.457)
Ajuste de operações de cobertura (Swap - CCB Internacional e <i>Commercial Paper</i>)	-	(9.103)	-	(9.103)
Outras	(188)	(959)	(346)	(1.438)
	(29.067)	(49.770)	(34.012)	(54.647)
	14.069	43.600	9.859	39.030

As captações internacionais, no primeiro trimestre de 2013, apresentaram uma receita de variação cambial líquida de R\$3.740 e encargos de R\$2.132. Em contrapartida, o ajuste de *Swap* gerou uma despesa líquida de R\$4.184. A Companhia possuía duas operações para captação de recursos externos liquidadas em 26 de abril de 2013 e em 21 de outubro de 2013.

28 Outras receitas (despesas) operacionais

Outras receitas (despesas) operacionais referem-se, substancialmente, à amortização do ágio incorporado da controladora (nota 10), no montante de R\$7.471.

Notas Explicativas

29 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia provisiona mensalmente as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, obedecendo ao regime de competência.

Em virtude do Regime Tributário de Transição (RTT) a Companhia e suas controladas IEMG, Pinheiros, Serra do Japi e Evrecy estão apresentando resultados para fins fiscais. Os impostos estão sendo calculados conforme o regime de lucro real, exceto para as controladas IEMG, Pinheiros, Serra do Japi e Evrecy que são calculadas conforme o regime de lucro presumido.

(a) Conciliação da alíquota efetiva

A despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício pode ser conciliada com o lucro contábil como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2014	31.03.2013	31.03.2014	31.03.2013
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	106.952	85.882	105.335	86.672
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(36.364)	(29.200)	(35.814)	(29.468)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Juros sobre Capital Próprio	64	-	64	-
Realização de perdas	(17)	(19)	(17)	(19)
Reversão da Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (nota 10)	4.931	4.931	4.931	4.931
Equivalência Patrimonial	9.780	8.173	9.780	7.058
Efeito adoção lucro presumido controladas (i)	-	-	1.067	593
Outros	196	1.255	196	1.255
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(21.410)	(14.860)	(19.793)	(15.650)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(7.449)	(63.076)	(8.374)	(63.712)
Diferido	(13.961)	48.216	(11.419)	48.062
	(21.410)	(14.860)	(19.793)	(15.650)
Alíquota efetiva	20,0%	17,3%	18,8%	18,1%

(i) Controladas IEMG, Pinheiros, Serra do Japi e Evrecy.

Notas Explicativas

A alíquota utilizada nas apurações de 2014 e 2013 é a alíquota de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição.

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos / (Passivos)	Controladora		Consolidado	
	31.03.2014	31.12.2013	31.03.2014	31.12.2013
Provisão SEFAZ-SP (nota 8)	175.527	175.527	175.527	175.527
Provisão para contingências	41.135	43.472	41.148	43.485
Contrato de concessão (ICPC 01)	(8.900)	(4.250)	(40.918)	(38.797)
Reversão de ativos (ICPC 01) (ii)	13.528	16.063	13.528	16.063
Reversão de ativos (ii)	(22.063)	(26.199)	(22.063)	(26.199)
Demais diferenças temporárias	6.080	14.655	6.080	14.642
Líquido	205.307	219.268	173.302	184.721
Ativo	205.307	219.268	205.307	219.268
Passivo*	-	-	32.005	34.547

*Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o saldo do passivo consolidado refere-se ao saldo das controladas, por isso não se encontra líquido.

(ii) A Companhia apurou ganho de capital, para fins fiscais, devido a reversão dos ativos imobilizados, prevista na Lei nº 12.783 e quinto aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001 assinado em 04 de dezembro de 2012, no montante de R\$250.231 (que para fins societários corresponde a R\$97.497). Com base no Decreto-Lei nº 1.598/77 o ganho de capital poderá ser reconhecido para fins de apuração do lucro real na proporção da parcela do preço recebida, se o recebimento de parte ou todo for superior ao exercício social vigente. As parcelas recebidas até 31 de março de 2014 totalizam, aproximadamente, 74,0% do valor total a receber das instalações do NI.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção das contingências e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

(c) Avaliação dos impactos da Medida Provisória nº 627

A Medida Provisória (MP) nº 627 de 11 de novembro de 2013, e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.397, de 16 de setembro de 2013, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais. Os dispositivos da referida MP entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada de seus dispositivos a partir do ano-calendário de 2014.

A Companhia não optou pela adoção antecipada da referida MP, tendo em vista que os valores distribuídos a título de dividendos e juros sobre capital próprio, para o período que esteve vigente o Regime Tributário de Transição (RTT), não diferem significativamente daqueles que teriam sido passíveis de distribuição, se apurados em consonância com as práticas contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. A Companhia aguarda a conversão em lei para estimar os eventuais impactos prospectivos das mudanças.

Notas Explicativas

30 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	31.03.2014		31.12.2013		31.03.2014	31.03.2013
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo*	Pessoal-chave da administração	-	-	-	-	(1.365)	(1.502)
Dividendos	ISA Capital	-	11.342	-	75.611	-	-
Sublocação	ISA Capital	25	-	24	-	79	79
	IEMG	8	-	6	-	20	19
	Pinheiros	13	-	13	-	49	35
	Serra do Japi	10	-	12	-	40	38
	Evrecy	5	-	5	-	18	-
	IENNE	9	-	8	-	29	25
	IESul	5	-	5	-	17	15
		75	-	73	-	252	211
Prestação de serviços	ISA Capital	-	-	12	-	35	35
	Pinheiros	92	-	88	-	270	159
	Serra do Japi	24	-	23	-	106	67
	Evrecy	56	-	-	-	399	-
	IEMadeira	87	-	38	-	88	304
		259	-	161	-	898	565

*Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia e no consolidado apresenta saldo de R\$1.612 (R\$1.663 em 31 de março de 2013).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela ISA Capital e pelas controladas no edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

Em 2008, foi assinado contrato de prestação de serviços com a ISA Capital abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

Em 2011, entrou em vigência o contrato em que a Companhia presta serviços de operação e manutenção das instalações da Pinheiros.

Notas Explicativas

Em 2011, entrou em vigência o contrato em que a Companhia presta serviços de Consultoria Técnica de Suporte à Gestão dos Serviços de Engenharia do Proprietário, a serem executados pela IEMadeira e/ou por empresas por ela contratadas.

Em 2012, entrou em vigência o contrato em que a Companhia presta serviços de operação e manutenção das instalações da Serra do Japi.

Em 2013, entrou em vigência o contrato em que a Companhia presta serviços de operação e manutenção das instalações da Evrecy.

Essas operações são realizadas em condições específicas, negociadas contratualmente entre as partes.

31 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Ativos financeiros				
Valor justo através do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	1.080	1.257	3.726	4.270
Aplicações financeiras	486.805	578.547	498.446	595.756
Empréstimos e recebíveis				
Contas a Receber				
Circulante	695.250	677.053	768.014	749.388
Não circulante	2.286.068	2.387.060	3.097.125	3.218.954
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo				
Não circulante	676.658	643.027	676.658	643.027
Créditos com controladas	309	198	101	51
Cauções e depósitos vinculados	69.646	76.282	69.646	76.282
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	153.324	153.134	193.158	192.811
Não circulante	162.210	76.216	388.446	309.026
Debêntures				
Circulante	190.557	184.884	190.557	184.884
Não circulante	565.531	552.756	565.531	552.756
Fornecedores	23.551	22.631	41.463	50.356
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	34.112	204.092	34.112	204.092

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Os instrumentos financeiros negociados em mercado ativo, são valorizados conforme Nível I e para os instrumentos financeiros não negociados em mercado ativo, são valorizados conforme Nível II, como requerido pelo CPC vigente.

Notas Explicativas

(b) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

• Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>	<u>31.03.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	153.324	153.134	193.158	192.811
Não circulante	162.210	76.216	388.446	309.026
Debêntures				
Circulante	190.557	184.884	190.557	184.884
Não circulante	565.531	552.756	565.531	552.756
Dívida total	1.071.622	966.990	1.337.692	1.239.477
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	487.885	579.804	502.172	600.026
Dívida líquida	583.737	387.186	835.520	639.451
Patrimônio líquido	4.968.512	4.912.447	4.968.512	4.912.447
Índice de endividamento líquido	11,7%	7,9%	16,8%	13,0%

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 15 e 16).

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia e suas controladas mantem contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão – DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária. Tendo em vista que o setor de energia elétrica é altamente regulado com receita assegurada e garantias, o risco de inadimplência é minimizado.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 25.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 15 e 16).

Notas Explicativas

- (iv) **Risco de taxa de câmbio** – A Companhia e suas controladas não possuem financiamentos, contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira. Demais exposições aos efeitos de oscilações cambiais são consideradas irrelevantes e correspondem a eventuais importações de equipamentos.
- (v) **Risco de captação** – A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- (vi) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:
- Suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL; e
 - Direito de valores a receber pela prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, cuja determinação de parte do valor e forma de pagamento estão penderes de definição pelo Poder Concedente (nota 1.2).

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

(d) Análise de sensibilidade

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário provável da análise de sensibilidade do risco taxa de juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de juros em 30 de junho de 2014, que são informadas nos quadros de Risco de juros. Sobre essas taxas foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% e 50%.

Notas Explicativas

Risco de Juros - Efeitos no Fluxo de Caixa - Controladora						
Operação	Risco	Cenário Provável	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
			Cenário II	Cenário III	Cenário II	Cenário III
Ativos Financeiros						
Aplicações financeiras	103,00% CDI	12.982	16.075	19.112	9.831	6.619
Passivos financeiros						
Debêntures 1º série	CDI+1,30%	(4.902)	(5.942)	(6.964)	(3.843)	(2.763)
Debêntures 2º série	IPCA+8,10%	(2.739)	(3.030)	(3.319)	(2.444)	(2.145)
Debêntures Série única	116,0% CDI a.a.	(25.665)	(29.365)	(32.991)	(21.887)	(18.027)
FINEM BNDES (i), (ii) e (iii)	TJLP+1,80% a 2,30%	(4.479)	(5.273)	(6.046)	(3.706)	(2.912)
Efeito líquido da variação		(24.803)	(27.535)	(30.208)	(22.049)	(19.228)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros						
100% CDI (junho de 2014)		10,82% a.a	13,53% a.a	16,23% a.a	8,12% a.a	5,41% a.a

Risco de Juros - Efeitos no Fluxo de Caixa - Consolidado						
Operação	Risco	Cenário Provável	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
			Cenário II	Cenário III	Cenário II	Cenário III
Ativos Financeiros						
Aplicações financeiras	96,5% a 103,00% CDI	13.657	16.911	20.106	10.116	6.809
Passivos financeiros						
Debêntures 1º série	CDI+1,30%	(4.902)	(5.942)	(6.964)	(3.843)	(2.763)
Debêntures 2º série	IPCA+8,10%	(2.739)	(3.030)	(3.319)	(2.444)	(2.145)
Debêntures Série única	116,0% CDI a.a.	(25.665)	(29.365)	(32.991)	(21.887)	(18.027)
FINEM BNDES (i) e (ii)	TJLP+1,80% a 2,30%	(4.479)	(5.273)	(6.046)	(3.706)	(2.912)
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a 2,62% aa	(3.656)	(4.203)	(4.746)	(3.104)	(2.547)
Efeito líquido da variação		(27.784)	(30.902)	(33.960)	(24.868)	(21.585)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros						
100% CDI (junho de 2014)		10,82% a.a	13,53% a.a	16,23% a.a	8,12% a.a	5,41% a.a

Notas Explicativas

32 Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Companhia e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	Controladora e consolidado	
	31.03.2014	31.12.2013
Até um ano	6.906	7.346
Mais de um ano até cinco anos	18.165	12.871
	25.071	20.217

33 Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Controladora			
Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/03/14 a 01/03/15	2.262.437	3.167
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/13 a 01/09/14	20.000	162
Transportes Nacionais (c)	30/09/13 a 30/09/14	90.987	8
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/13 a 01/05/14	50.643	2
Automóveis (e)	02/03/14 a 02/03/15	Valor de mercado	22
Garantia Judicial (f)	29/11/13 a 11/04/17	17.083	293
			3.654
Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/09/12 a 01/03/14	2.662.316	3.510
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/13 a 01/09/14	20.000	162
Transportes Nacionais (c)	30/09/13 a 30/09/14	90.987	8
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/13 a 01/05/14	50.643	2
Automóveis (e)	02/03/13 a 02/03/14	Valor de mercado	22
Garantia Judicial (f)	29/11/13 a 11/04/17	17.083	293
			3.997

Notas Explicativas

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme o contrato de Concessão nº 059/2001, Cláusula Quarta, Oitava Sub-Claúsula, Inciso II, Item D, onde a transmissora deverá manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à Transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia Judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

34 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a SEFAZ-SP e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Fundação CESP, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

- (a) Ação da 2ª Vara da Fazenda Pública

Este fato gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública, com decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido de complementação de aposentadoria e responsabilizando a SEFAZ-SP pela complementação de aposentadorias. No referido processo, em outubro de 2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou competente a justiça comum para questões relacionadas à previdência privada, mantendo-se a tramitação desta ação.

Notas Explicativas

(b) Ação da 49ª Vara do Trabalho

Em contraposição à decisão anteriormente proferida, decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 deferiu a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP.

Para o cumprimento das decisões judiciais, a CTEEP solicita mensalmente os recursos necessários à SEFAZ-SP, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. Referida ação condenou a SEFAZ-SP, a CESP a Fundação CESP e a CTEEP.

Em decorrência da existência de processos em Varas de competências distintas, pende definição de qual decisão prevalecerá, o que poderá tornar nula a decisão da Justiça Trabalhista.

(c) Conflito de competência

Em 20 de fevereiro de 2013, o STF, em julgamento de recurso relativo a discussões jurídicas de outras partes e não relacionadas a esta ação, sedimentou jurisprudência pela competência da Justiça Comum para decidir casos que versem sobre previdência complementar. O posicionamento do plenário do STF foi no sentido de que “a competência para o processamento de ações ajuizadas contra entidades privadas de previdência complementar é da Justiça comum, dada a autonomia do Direito Previdenciário em relação ao Direito do Trabalho”.

A decisão do STF, no caso, mencionada no parágrafo anterior, confirmou a competência da Justiça Comum para o processamento de ações ajuizadas contra entidades privadas de previdência complementar. Esse posicionamento servirá como precedente para o julgamento do conflito de competência que envolve o caso específico da CTEEP em relação à Lei 4.819/58, o qual já se encontra concluso ao Ministro do STF desde 09 de abril de 2013. Em novembro de 2013, o STF julgou o conflito de competência negando-o, esta decisão pende de recurso.

(d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à CTEEP, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho.

Por força dessa decisão, a CTEEP repassou à Fundação CESP no período de janeiro de 2005 a março de 2014, o valor de R\$2.765.425 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$1.799.184 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$966.241 (nota 8 (a)), tem sido requerida pela CTEEP para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade do Governo do Estado, no montante de R\$226.672 (nota 8 (b)), perfazendo um total de R\$1.192.913.

Em dezembro de 2010, a CTEEP ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores até então não recebidos decorrentes desse assunto. Em 13 de maio de 2013, foi proferida sentença extinguindo a ação de cobrança, sem julgamento de mérito, para a qual foi apresentado embargos de declaração, os quais, em 27 de agosto de 2013, foram conhecidos para reparar omissão contida na referida decisão. O recurso de apelação para que o processo retorne à Vara de origem para julgamento do mérito foi protocolado em setembro de 2013 e encontra-se pendente de julgamento. Tal intercorrência processual posterga o prazo de realização do ativo pretendido na referida ação.

Notas Explicativas

(e) Ação da Associação dos Aposentados

No segundo semestre de 2012, a Associação dos Aposentados da Fundação CESP propôs ação judicial de nº 0022576-08.2012.8.26.0053, contra a SEFAZ-SP, requerendo sua condenação ao ressarcimento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, para que referido plano possa fazer frente aos pagamentos das aposentadorias e pensões.

(f) Mandado de Segurança – Sindicato de Campinas

Em 19 de abril de 2013, por meio de Ofício da SEFAZ-SP, esta reconheceu a efetivação de repasses à CTEEP de valores anteriormente glosados, relacionados a determinadas rubricas que compõem parcialmente o valor não repassado e necessário ao fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O reconhecimento da SEFAZ-SP se deu por força do trânsito em julgado de decisão, no mesmo sentido, proferida nos autos de Mandado de Segurança Coletivo, ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica de Campinas, que determinou que a SEFAZ-SP mantivesse os pagamentos das complementações de aposentadoria e pensão dos aposentados, sem supressão de tais verbas.

Por conta desta decisão, os pagamentos aos aposentados que pertencem ao sindicato mencionado acima, a partir de 19 de abril de 2013, têm sido assumidos pela SEFAZ-SP. A Administração da CTEEP, amparada por posição favorável de seus consultores jurídicos, entende que essa decisão fornece precedente importante para que verbas de mesma natureza, tanto para o grupo de aposentados daquele sindicato, bem como para outros aposentados, sejam reconhecidas de responsabilidade da SEFAZ-SP. Medidas serão analisadas pela CTEEP, por meio de seus consultores jurídicos, para que a SEFAZ-SP reconheça a responsabilidade por verbas de mesma natureza para toda a população de aposentados.

Posicionamento CTEEP

A CTEEP continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da CTEEP revisou seu posicionamento, reconhecendo, em 2013, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A Administração segue monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como qualquer impacto sobre as informações financeiras da Companhia.

Notas Explicativas

35 Eventos subsequentes

(a) Transferência de ativos

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de abril de 2014, foi aprovada a transferência do contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 143/2001, através de aporte de seus ativos e operações relacionadas, para a controlada Serra do Japi, via aumento de capital, no valor de R\$42,9 milhões (base 31 de dezembro de 2013) a ser confirmado em laudo de avaliação contábil elaborado por empresa especializada. A transferência está condicionada à anuência prévia da ANEEL.

* * *

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA COMPANHIA

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

Acionistas	31.03.2014					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	57.714.208	89,50	-	-	57.714.208	37,81
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	3	-	1.100	-	1.103	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	3	-	1.100	-	1.103	-
Total do Bloco de Controle	57.714.211	89,50	1.100	-	57.715.311	37,81
Ações em Circulação						
Governo do Estado de São Paulo						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda (i)	-	-	9.338.731	10,59	9.338.731	6,12
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRÁS (ii)	6.289.661	9,75	47.495.068	53,86	53.784.729	35,23
Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda	-	-	5.736.900	6,51	5.736.900	3,76
Outros (iii)	480.561	0,75	25.605.333	28,96	26.085.894	17,08
Total das Ações em Circulação	6.770.220	10,50	88.176.032	100,00	94.946.254	62,19
Capital Total	64.484.433	100,00	88.177.132	100,00	152.661.565	100,00

(i) O acionista “Governo do Estado de São Paulo” tem suas funções atribuídas por decreto estadual de administração tributária, financeira e creditícia, controle interno do Poder Executivo e execução orçamentária. As atribuições do acionista “Governo do Estado de São Paulo” estão regulamentadas no decreto nº 49.900 de 2 de julho de 1968, o qual determina sua responsabilidade político – administrativa nas áreas tributária, financeira e de controle interno do Governo do Estado de São Paulo.

(ii) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(iii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

31.03.2013						
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas						
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	57.714.208	89,50	-	-	57.714.208	37,81
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	8	-	1.100	-	1.108	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	8	-	1.100	-	1.108	-
Total do Bloco de Controle	57.714.216	89,50	1.100	-	57.715.316	37,81
Ações em Circulação						
Governo do Estado de São Paulo						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda (i)	-	-	9.338.731	10,59	9.338.731	6,12
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRÁS (ii)	6.289.661	9,75	47.495.068	53,86	53.784.729	35,23
Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda	-	-	6.620.179	7,51	6.620.179	4,34
Outros (iii)	480.556	0,75	24.722.054	28,04	25.202.610	16,50
Total das Ações em Circulação	6.770.217	10,50	88.176.032	100,00	94.946.249	62,19
Capital Total	64.484.433	100,00	88.177.132	100,00	152.661.565	100,00

(i) O acionista “Governo do Estado de São Paulo” tem suas funções atribuídas por decreto estadual de administração tributária, financeira e creditícia, controle interno do Poder Executivo e execução orçamentária. As atribuições do acionista “Governo do Estado de São Paulo” estão regulamentadas no decreto nº 49.900 de 2 de julho de 1968, o qual determina sua responsabilidade político – administrativa nas áreas tributária, financeira e de controle interno do Governo do Estado de São Paulo.

(ii) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(iii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**2. Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física**

31.03.2014						
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.624.999	100,00	-	-	840.624.999	61,66
Banco HSBC	-	-	261.291.582	50,00	261.291.582	19,17
Banco Votorantim	-	-	261.291.582	50,00	261.291.582	19,17
Demais acionistas	1	-	-	-	1	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>522.583.164</u>	<u>100,00</u>	<u>1.363.208.164</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL (d)	58.925.480	5,32	-	-	58.925.480	5,32
Demais acionistas	366.674.306	33,10	-	-	366.674.306	33,10
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
(d) Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL						
Ministério da Hacienda Y Crédito Público	36.384.788.817	88,50	-	-	36.384.788.817	88,50
Demais acionistas	4.731.909.639	11,50	-	-	4.731.909.639	11,50
	<u>41.116.698.456</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.698.456</u>	<u>100,00</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

31.03.2013						
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (a)	840.624.999	100,00	-	-	840.624.999	58,60
Banco HSBC	-	-	296.922.252	50,00	296.922.252	20,70
Banco Votorantim	-	-	296.922.252	50,00	296.922.252	20,70
Demais acionistas	1	-	-	-	1	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>593.844.504</u>	<u>100,00</u>	<u>1.434.469.504</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL (d)	58.925.480	5,32	-	-	58.925.480	5,32
Demais acionistas	366.674.306	33,10	-	-	366.674.306	33,10
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
(d) Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL						
Ministério da Hacienda Y Crédito Público	36.384.788.817	88,50	-	-	36.384.788.817	88,50
Demais acionistas	4.731.909.639	11,50	-	-	4.731.909.639	11,50
	<u>41.116.698.456</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.698.456</u>	<u>100,00</u>
	<u>36.384.788.817</u>	<u>88,50</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>36.384.788.817</u>	<u>88,50</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos

Acionistas, Conselheiros e Diretores da

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (Companhia), e empresas controladas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) “Demonstração intermediária” e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 “Interim financial reporting”, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 “Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade” e ISRE 2410 “Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão.

O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Indenização dos valores referentes aos bens classificados como Serviço Existente (SE)

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, com base no previsto na Lei nº 12.783/13 e na Nota Técnica nº 402/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a Companhia encontra-

-se em processo de elaboração de laudo de avaliação, a ser encaminhado ao Poder Concedente em 2014, para que este homologue o valor a ser recebido por conta da indenização dos bens reversíveis classificados como Serviço Existente (SE). Enquanto o valor não é homologado, a Companhia mantém registrada, desde 2012, uma provisão para redução ao valor de custo de construção dessa infraestrutura, no montante de R\$ 1.535.319 mil, remanescendo um saldo de

R\$ 1.490.986 mil, equivalente ao ativo imobilizado regulatório (valor histórico). A determinação do valor efetivo de indenização desses ativos, bem como as condições, forma de remuneração e prazos para seu recebimento estão pendentes de homologação pelo Poder Concedente. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 8 e 34, a Companhia mantém registrado saldo líquido de contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$ 676.658 mil relativos aos impactos da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos servidores das empresas sob o controle do Estado de São Paulo as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas informações contábeis intermediárias. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2014, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Balanço patrimonial e informações contábeis intermediárias correspondentes auditados e revisados por outro auditor independente

As Informações Trimestrais (ITR) mencionadas no primeiro parágrafo e a demonstração do valor adicionado correspondentes ao exercício e período anteriores, incluem as respectivas informações contábeis do trimestre findo em 31 de março de 2013, as quais foram obtidas, das Informações Trimestrais (ITR) daquele trimestre, e as do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, apresentadas para fins de comparação. A revisão das Informações Trimestrais (ITR) do trimestre findo em 31 de março de 2013 e o exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios de revisão e de auditoria com datas de 15 de maio de 2013 e 26 de fevereiro de 2014, respectivamente, sem modificação e com as mesmas ênfases apresentadas acima.

São Paulo, 08 de maio de 2014.

Clóvis Ailton Madeira

Contador CRC 1SP-106.895/S-8

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

O Conselho Fiscal da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e dando cumprimento ao disposto no inciso vi do Artigo 163 da Lei no. 6.404/76, analisou as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2014 e o Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais dos Auditores Independentes, Grant Thornton Auditores Independentes, manifestando-se favoravelmente à divulgação das Demonstrações Financeiras referentes ao 1º. Trimestre de 2014.

São Paulo, 09 de maio de 2014

Manuel Domingues de Jesus e Pinho

Antonio Luiz de Campos Gurgel

Flavio Cesar Maia Luz

Rosangela da Silva

Egídio Schoenberger

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com o Formulário de Informações Trimestrais.

São Paulo, 08 de maio de 2014

Reynaldo Passanezi Filho

Presidente

Rinaldo Pecchio Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiari

Diretor de Operações

Luiz Roberto Azevedo

Diretor de Empreendimentos

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e tomaram conhecimento do Relatório da Revisão Especial dos auditores independentes.

São Paulo, 08 de maio de 2014

Reynaldo Passanezi Filho

Presidente

Rinaldo Pecchio Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiari

Diretor de Operações

Luiz Roberto Azevedo

Diretor de Empreendimentos